

Id:OF8BEE2C72C08A6A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
CNPJ: 06.985.832/0001-90
Secretaria de Planejamento

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
CNPJ: 06.985.832/0001-90
Secretaria de Planejamento

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

CONTPLAN – CONTABILIDADE PÚBLICA

LEI MUNICIPAL Nº 919/2025

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PLDO - 2026

1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
CNPJ: 06.985.832/0001-90
Secretaria de Planejamento

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 919, DE 02 DE JULHO DE 2025.

Estabelece as diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2026, em atendimento ao disposto no art. 178, II, § 2º, da Constituição Estadual, e em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165, da Constituição da República Federativa do Brasil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUI, ESTADO DO PIAUÍ, faço saber que a Câmara Municipal de Uruçuí (PI) aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026, em atendimento ao disposto no art. 178, inciso II, e art. 178, § 2º, ambos da Constituição Estadual, e em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165, da Constituição Federal e Art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, com alterações posteriores, compreendendo:

- I – as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II – a estrutura e a organização dos orçamentos;
- III – as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações e disposições relativas à dívida pública municipal;
- IV – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais; V – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VI – as disposições gerais.

2

CAPÍTULO II

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

- Art. 2º - Integram a presente Lei os seguintes anexos, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000, com alterações posteriores:
- I – demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;
 - II – demonstrativo das Metas Anuais;
 - III – demonstrativo da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
 - IV – demonstrativo das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
 - V – demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido;
 - VI – demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a alienação de ativos;
 - VII – demonstrativo da Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS – Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Plano Previdenciário;
 - VIII – demonstrativo da Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS – Projeção Atuarial do RPPS;
 - IX – demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; X – demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
 - XI – demonstrativo da Evolução do Total da Dívida Consolidada – Realizada e Prevista; XII – demonstrativo de Compatibilidade da Programação de Orçamentos com os objetivos e metas constantes da LDO;
 - XIII – demonstrativo da Metodologia e Memória de Cálculo para Estabelecimento do Resultado Primário – Valores Constantes (não inflacionados);
 - XIV – demonstrativo da Metodologia e Memória de Cálculo para estabelecimento do Resultado Primário – Valores Correntes (Inflacionados);
 - XV – relatório de Obras em Andamento;
 - XVI – relação das Metas e Prioridades previstas para 2026.

3



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
CNPJ: 06.985.832/0001-90
Secretaria de Planejamento

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Art. 3º As metas e as prioridades para o Exercício Financeiro de 2026 serão distribuídas nos orçamentos, detalhadas em programas, projetos e atividades, observadas as seguintes destinações:

- I – manutenção: recursos orçamentários destinados ao custeio das atividades em andamento;
- II – expansão da manutenção: recursos orçamentários destinados ao acréscimo das despesas de custeio, decorrentes de aumento natural no atendimento aos programas de duração continuada;
- III – investimentos: recursos orçamentários destinados à realização de novos projetos e investimentos;
- IV – custeio decorrente: recursos orçamentários destinados ao custeio de atividades derivadas de novos investimentos.

Parágrafo único. Nos orçamentos será prioritária e obrigatória a alocação de recursos suficientes para a manutenção das atividades de caráter continuado, em conformidade com a definição dada às prioridades citadas nos incisos I e II do “caput” deste artigo.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º - Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, compreenderão a programação dos poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades de que, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos e operações especiais.

Art. 5º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

4

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
 CNPJ: 06.985.832/0001-90
 Secretaria de Planejamento

SECRETARIA DE
 PLANEJAMENTO



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
 CNPJ: 06.985.832/0001-90
 Secretaria de Planejamento

SECRETARIA DE
 PLANEJAMENTO

I – programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores a serem estabelecidos no plano plurianual;

II – atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – Operações especiais: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis.

§ 2º As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em categorias econômicas, grupos de natureza da despesa, modalidades de aplicação e elementos econômicos, não podendo haver alteração das respectivas finalidades e da denominação das metas estabelecidas.

Art. 6º As propostas de modificações no projeto de Lei orçamentária, bem como nos projetos de créditos adicionais, serão apresentadas na forma estabelecida para o orçamento, e detalhadas até o nível de elemento de despesa.

Art. 7º - O orçamento compreenderá a programação dos Poderes Executivo e Legislativo, com destaque dos fundos especiais.

Art. 8 - As despesas e as despesas previstas na Lei Orçamentária poderão ser atualizadas quando o índice de inflação do ano anterior o justificar.

Art. 9 - O Município obedecerá às seguintes vinculações, na fixação e execução da despesa:

5



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
 CNPJ: 06.985.832/0001-90
 Secretaria de Planejamento

SECRETARIA DE
 PLANEJAMENTO



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
 CNPJ: 06.985.832/0001-90
 Secretaria de Planejamento

SECRETARIA DE
 PLANEJAMENTO

I - Até 60% (sessenta por cento) das Receitas Correntes líquidas para gastos com Pessoal e Encargos Sociais, sendo 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II - No mínimo 15% (quinze por cento) das receitas derivadas de impostos municipais e transferências constitucionais efetivamente realizadas no exercício de 2026, nas ações de saúde;

III - No mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das receitas derivadas de impostos municipais e transferências constitucionais efetivamente realizadas no exercício financeiro de 2026, na manutenção e desenvolvimento do ensino;

IV - No mínimo 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício considerando-se, para esse efeito, o estabelecido no artigo 26 da Lei 14.113, de 25/12/2020;

V - Para atingir o mínimo de 70% dos recursos anuais totais da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, poderão ser aplicados para reajuste salarial sob a forma de bonificação, abono, aumento de salário, atualização ou correção salarial, como definido na Lei nº 14.276/2021.

VI - O Município poderá remunerar, com a parcela dos 30% (trinta por cento) não sub-vinculadas aos profissionais da educação referidos nos incisos IV e V desta Lei, os portadores de diploma de curso superior na área de psicologia ou de serviço social, desde que integrantes de equipes multiprofissionais que atendam aos educandos, nos termos da Lei nº 13.935 de 11 de dezembro de 2019, observado o disposto no inciso VII a seguir.

VII - No mínimo 15% (quinze por cento) dos recursos da complementação Valor Aluno Ano Total - VAAT, serão aplicados em despesas de capital, como definido ao artigo 27 da Lei 14.113, de 25/12/2020;

VIII - O total das despesas do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores e os demais gastos com pessoal inativo e pensionistas, não poderá ultrapassar os limites máximos, relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no

6

§ 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 desta Constituição, efetivamente realizado no exercício anterior (EC nº 109/2021 e EC nº 25/2000);

Art. 10º - O projeto de Lei Orçamentária Anual de 2026 será composto de:

I - mensagem do Chefe do Poder Executivo;

II - texto de lei;

III - consolidação geral dos quadros e demonstrativos orçamentários;

§ 1º Os quadros e demonstrativos orçamentários a que se refere o inciso III, do caput deste artigo, incluindo os complementos referenciados no inciso III, do art. 22, da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

I - as metas anuais em valores correntes e constantes;

II - a avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

III - as metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos exercícios anteriores;

IV - a evolução do patrimônio líquido;

V - a origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

VI - as receitas e despesas previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS;

VII - a estimativa e compensação da renúncia de receita;

VIII - a margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

IX - o demonstrativo de riscos fiscais e previdências;

X - relação das ações orçamentárias.

§ 2º Os valores dos demonstrativos previstos no § 1º deste artigo serão elaborados a valores correntes da proposta orçamentária.

§ 3º As classificações orçamentárias referentes às categorias econômicas, aos grupos de despesas, às modalidades de aplicação, às esferas e às naturezas da receita e da despesa, obedecerão à classificação definida por ato do órgão federal competente.

Parágrafo único. Excepcionalmente, por razões extraordinárias derivadas de medidas de caráter emergencial em combate a surto epidêmico, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública, poderá ser contemplado na proposta orçamentária, a revisão das metas e demonstrativos referidos nos incisos I, II, III, VI, X, XI, XII, XIII e XIV do art. 2º desta Lei.

7

Art. 11º - A mensagem que encaminhar o projeto de lei referido no art. 10º desta Lei deverá explicitar:

I - as eventuais alterações, de qualquer natureza, e as respectivas justificativas, em relação às determinações contidas nesta Lei;

II - os critérios adotados para estimativa das fontes de recursos para o exercício;

III - os recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, na forma do disposto no artigo 212 da Constituição Federal;

IV - demonstrativo da alocação de recursos para o financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde de que trata a Lei Complementar 141/2012 e o Art. 198 da Constituição Federal;

V - recursos aplicados na área de assistência social, na forma do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e,

VI - os motivos determinantes para a revisão das metas fiscais, se o caso, na forma prevista no parágrafo único do art. 10º desta Lei.

Art. 12º - Integrarão o projeto de lei relativo à lei orçamentária anual:

I - quadros orçamentários consolidados dos orçamentos fiscal e da seguridade social, compreendendo:

a) receita por fonte, despesa por categoria econômica e grupos, segundo os orçamentos e despesa por programas;

b) despesa por função, subfunção e programa, conforme os vínculos de recursos; c) receitas previstas para as fundações, autarquias e empresas dependentes.

II - anexo da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminados por unidade orçamentária, compreendendo autarquia, fundação e unidades da administração direta, detalhada até o nível de atividade, projeto e operações especiais, segundo os grupos de despesa, elementos econômicos e as fontes de recursos;

III - anexo do orçamento de investimentos compreendendo:

a) demonstrativo dos investimentos por sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, contendo os valores por projeto e as respectivas fontes de recursos;

8

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
CNPJ: 06.985.832/0001-90
Secretaria de Planejamento

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
CNPJ: 06.985.832/0001-90
Secretaria de Planejamento

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

b) demonstrativo geral dos valores dos investimentos por função e as respectivas fontes de recursos;
c) descrição específica da sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, com a respectiva base legal de constituição e sua composição acionária.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá, se necessário, adicionar outros demonstrativos, visando a melhor explicitação da programação prevista.

Art. 13º - Para efeito do disposto no art. 12º desta Lei, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até 31 de Agosto de 2025 sua proposta orçamentária, para os fins de consolidação do projeto de lei orçamentária anual.

Parágrafo único. A proposta orçamentária de que trata o "caput" deste artigo deverá ser compatibilizada com eventuais revisões das metas fiscais implementadas em conformidade com o disposto no art. 10º desta Lei.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS, SUAS ALTERAÇÕES E DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

SEÇÃO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 14º O Orçamento Geral do Município obedecerá ao princípio do equilíbrio entre receitas e despesas, segundo o qual a despesa fixada é igual à receita estimada.

Art. 15º Os programas e projetos em fase de execução, desde que reavaliados à luz das prioridades estabelecidas nesta Lei, terão preferência sobre novos projetos.

Art. 16º - A Secretaria do Planejamento estabelecerá, em conformidade com esta Lei, os códigos a serem utilizados, bem como as normas operacionais a serem respeitadas no processo de elaboração da proposta orçamentária de 2026.

9

IV – o Relatório de Gestão Fiscal;
V – outros relatórios que evidenciem a prestação de contas setorial.

Art. 19º - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e o monitoramento da execução das ações prioritárias, que possibilitar ajustes e replanejamento derivados da avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 20º - Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras.

Art. 21º - Na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04.05.2000, com alterações posteriores, somente serão recepcionados projetos novos se tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento.

§ 1º O disposto no "caput" deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entendem-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros vigentes no momento da confecção da proposta orçamentária.

Art. 22º - Os recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos e para o pagamento de amortizações, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações, não poderão ter destinação diversa das referidas finalidades.

Art. 23º - O Poder Executivo poderá realizar Operações de Crédito junto aos Bancos Públicos e Privados, podendo ser incluídas no projeto de lei orçamentária dotações relativas a pactuação destas operações:

I - contratadas até 31 de julho de 2025;

II – aprovadas em lei, e com previsão de contratação até o término do exercício de 2026.

11



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
CNPJ: 06.985.832/0001-90
Secretaria de Planejamento

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
CNPJ: 06.985.832/0001-90
Secretaria de Planejamento

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

§ 1º Para fins de identificação de recursos, o Poder Executivo poderá criar novas fontes de receitas durante a execução orçamentária, desde que de acordo com a legislação pertinente.

§ 2º Quando houver necessidade de criação de nova Fonte de Recurso, em programa de trabalho já existente na Lei Orçamentária vigente, esta será constituída por meio de crédito suplementar com origem em "Excesso de Arrecadação".

Art. 17º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária para 2026 deverão evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações.

Parágrafo único. Serão disponibilizadas pelo Poder Executivo no sítio eletrônico <https://transparencia.urucui.pi.gov.br/>, da Prefeitura do Município de Uruçuí:

I – as informações relativas à elaboração do projeto de lei orçamentária:

a) as estimativas das receitas de que trata o art. 12, § 3º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04.05.2000, com alterações posteriores; e

b) a proposta de lei orçamentária, inclusive em versão simplificada, seus anexos, a programação constante do detalhamento das ações e as informações complementares.

II – a lei orçamentária anual.

Art. 18º - Para assegurar a participação popular durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo promoverá consulta pública, nos termos do Art. 48, § 1º, inciso I da Lei Complementar Federal nº 101, de 04.05.2000, com alterações posteriores.

§ 1º Em complemento à iniciativa mencionada no "caput" deste artigo, o Poder Executivo deverá ainda realizar uma audiência pública conjunta com o Poder Legislativo, com a utilização dos meios de comunicação disponíveis, que será divulgada, com antecedência da data de sua realização.

§ 2º São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

I – os Planos, Orçamentos e Leis de Diretrizes orçamentárias;

II – as prestações de contas e respectivos pareceres prévios;

III – o Relatório Resumido da Execução Orçamentária;

10

Art. 24º - A destinação de recursos orçamentários às entidades privadas sem fins lucrativos deverá observar o disposto no Art. 16 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, além das exigências instituídas pelo Tribunal de Contas do Estado.

Art. 25º - As fontes de recursos aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais só poderão ser modificadas, se justificadas, por ato da Unidade de Gestão da Secretaria de Finanças.

Art. 26º - Os projetos de lei relativos aos créditos adicionais serão apresentados ao Poder Legislativo na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual acompanhados de exposição de motivos que os justifiquem e indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e as respectivas metas.

Art. 27º - Com fundamento no § 8º do art. 165 da Constituição Federal e nos artigos 7º e 43º da Lei Federal nº 4.320, de 1964, a Lei Orçamentária de 2026 conterá autorização para o Poder Executivo proceder à abertura de créditos suplementares e estabelecerá as condições e os limites percentuais a serem observados para tanto.

Art. 28º - Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, autorizado a abertura de créditos adicionais suplementares, em percentual não superior a 60% (sessenta por cento) do total da despesa fixada para os Poderes Legislativo e Executivo, nas formas previstas nos incisos I a IV, do § 1º, do art. 43, da Lei Nacional nº 4.320, de 1964.

Art. 29º - O Poder Executivo, poderá, mediante decreto, transferir ou remanejar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2026, em decorrência da extinção, criação, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática.

Parágrafo único. A transferência ou o remanejamento de dotações orçamentárias, previstos no "caput" não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2026.

12

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
 CNPJ: 06.985.832/0001-90
 Secretaria de Planejamento

SECRETARIA DE
 PLANEJAMENTO

Art. 30º - A Procuradoria Geral do Município, até o dia 1º de agosto de 2025, encaminhará à Secretaria da Fazenda a relação de precatórios judiciais referentes ao Poder Executivo, a relação dos débitos a serem incluídos na proposta orçamentária de 2026, discriminada por órgão da administração direta, autarquia ou fundação, especificando:

- I - número do precatório;
- II - número do processo;
- III - data de expedição do precatório;
- IV - nome do beneficiário;
- V - tipo de causa julgada;
- VI - valor do precatório a ser pago;
- VII - data do trânsito em julgado; e
- VIII - unidade ou órgão responsável pelo débito.

SEÇÃO II

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 31º - O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações da previdência social, saúde e assistência social e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

- I - do orçamento fiscal, e
- II - das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento.

SEÇÃO III

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Art. 32º - O orçamento de investimento será apresentado para cada empresa de que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, na forma definida no art. 12º, inciso III, desta Lei.

13



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
 CNPJ: 06.985.832/0001-90
 Secretaria de Planejamento

SECRETARIA DE
 PLANEJAMENTO

§ 1º O detalhamento das fontes de financiamento do investimento de cada entidade referida neste artigo será feito de forma a evidenciar os recursos:

- I - gerados pela empresa;
- II - decorrentes de participação acionária do Município;
- III - oriundos de transferências, sob outras formas que não as compreendidas no inciso II;
- IV - oriundos de operações de crédito externas;
- V - oriundos de operações de crédito internas;
- VI - outras origens.

§ 2º A programação dos investimentos à conta de recursos oriundos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive mediante participação acionária, observará o valor e a destinação constantes do orçamento original.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS

SOCIAIS

Art. 33º - Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, a despesa projetada para o exercício com base na proporcionalidade da Receita Corrente Líquida apurada no 3º bimestre de 2025, acrescida de margem que considere os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira, admissões para preenchimento de cargos e revisão geral sem distinção de índices a serem concedidos aos servidores públicos municipais, sem prejuízo do disposto no Art. 28 desta Lei.

Art. 34º - No exercício de 2026, observados o disposto no Art. 169 da Constituição Federal e o limite fixado na Lei Complementar Federal nº 101, de 04.05.2000, com alterações posteriores, somente poderão ser admitidos servidores na Administração Direta e Indireta, se:

- I - existirem cargos vagos a preencher;

14



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
 CNPJ: 06.985.832/0001-90
 Secretaria de Planejamento

SECRETARIA DE
 PLANEJAMENTO

II - houver vacância dos cargos ocupados;

III - houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;

IV - for observado o disposto no art. 22 da Lei Complementar Nacional nº 101, de 04/05/2000.

Art. 35º - Para fins de atendimento ao disposto no inciso II, do § 1º, do art. 169, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como, admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, na Administração Direta ou Indireta dos Poderes do Município observada o disposto no art. 37 da Constituição Federal e a Lei Complementar Nacional nº 101, de 04/05/2000.

Parágrafo único. Fica autorizada a realização de concursos públicos e processos seletivos para preenchimento do quadro de servidores da Administração Direta ou Indireta dos Poderes do Município, mediante a destinação de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, observando-se o disposto na Lei Complementar Nacional nº 101/2000.

Art. 36º - Os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados de manifestações da Unidade de Gestão da Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Secretaria de Finanças, em suas respectivas áreas de competência.

Parágrafo único. Os órgãos próprios da Administração Indireta e do Poder Legislativo assumirão em seus âmbitos as medidas necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 37º - Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, ficam condicionadas aos limites estabelecidos nos Anexos de Metas Fiscais, constantes da presente Lei e exigidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04.05.2000, com alterações posteriores.

15



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
 CNPJ: 06.985.832/0001-90
 Secretaria de Planejamento

SECRETARIA DE
 PLANEJAMENTO

Art. 38º - A realização de serviço extraordinário poderá ocorrer desde que aferida previamente a viabilidade orçamentária-financeira pelos órgãos técnicos competentes, observados os limites estabelecidos pelo Art. 28 desta Lei.

Parágrafo único. Fica vedada a realização de horas extraordinárias por servidor cedido a outras esferas de governo ou aos órgãos da Administração Indireta, salvo por motivo de força maior devidamente justificado, desde que atendidos os pressupostos do "caput" deste artigo.

Art. 39º - No cálculo da despesa total com pessoal, não serão computados os valores de contratos de que trata o § 1º do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04.05.2000, com alterações posteriores.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 40º - O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo projetos de lei propondo alterações na legislação no que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas, à consecução da justiça fiscal, à eficiência e modernização dos sistemas de arrecadação, bem como ao cancelamento de débitos cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobranças.

Art. 41º - A lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada ou editada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04.05.2000, com alterações posteriores.

Art. 42º - Na estimativa das receitas do projeto de lei do orçamento poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que sejam objeto de projeto de lei em tramitação no Poder Legislativo.

§ 1º Na estimativa da receita, na forma deste artigo, no projeto de lei do orçamento:

- I - serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

16

(Continua na próxima página)

II – será apresentada programação de despesas condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação.

§ 2º As diferenças positivas apuradas nas projeções das receitas entre os prazos de entrega estabelecidos no § 3º do Art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000, com alterações posteriores, e no art. 10º desta Lei, e desde que não tenham sido alocadas nos programas e ações existentes na proposta orçamentária terão como contrapartida igual valor na rubrica orçamentária de “reserva de contingência”, que será liberado na medida de sua efetiva apuração por meio de decretos do Poder Executivo para os fins especificados.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 43º - Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, parcerias, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas, observado o que prescreve o Art. 24 da presente Lei.

§ 1º Toda e qualquer celebração de convênio, parcerias e ajustes similares deverá ser precedida da inclusão do Plano de Trabalho através de um Sistema Integrado de Informações Municipais ou outro Sistema que venha a ser adotado pelo Município, bem como das reservas orçamentárias necessárias às contrapartidas, se o caso.

§ 2º As entidades deverão divulgar na internet, em seus respectivos sítios eletrônicos, as prestações de contas anuais e o acompanhamento das metas pactuadas nas avenças celebradas com o Município, sem o que os repasses não serão efetuados.

Art. 44º - Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, parcerias, ajuste ou congênere.

17

Art. 45º - Caso seja necessária limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, com alterações posteriores, será fixado separadamente percentual de limitação para o conjunto de “projetos” e “atividades”, excluídas as despesas que constituam obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 1º Serão consideradas prioritárias, para efeito de fixação das reduções tratadas neste artigo:

I – as despesas de manutenção já assumidas, inclusive as vinculadas constitucionalmente; e

II – as despesas com o serviço da dívida e pagamento de requisitórios.

§ 2º Serão dispensadas da limitação de empenhos, de que trata o “caput”, e receberão tratamento prioritário em relação às demais quanto à liberação das requisições e pedidos de empenho, as dotações orçamentárias financiadoras dos programas considerados estratégicos conforme definidos no § 3º deste artigo.

§ 3º Em complemento às definições estabelecidas no Art. 3º desta Lei, considerar-se-ão estratégicos, os programas que:

I - apresentem avaliação positiva quanto ao alcance dos objetivos definidos, por seus resultados, medidos pelos indicadores a serem estabelecidos na Lei do Plano Plurianual, para o período 2026-2029;

II - contenham, no conjunto das dotações orçamentárias financiadoras das ações, no mínimo, duas fontes de recursos diferentes.

§ 4º As avaliações descritas no § 3º deste artigo serão realizadas pelos gestores orçamentários e amparadas por demonstrativos e extratos obtidos do Sistema Integrado de Contabilidade Municipal e, adicionalmente, deverão compor os elementos a serem utilizados nas audiências públicas de que trata o art. 9º, § 4º e art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04.05.2000, com alterações posteriores, com vistas a incentivar a participação da sociedade a acompanhar o desempenho da execução orçamentária.

18

Art. 46º - Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês de ocorrência do respectivo ingresso.

Art. 47º - As especificações contidas no Art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04.05.2000, com alterações posteriores, integrarão o processo administrativo que trate de despesa por inexigibilidade de licitação e das demais modalidades de licitação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou norma que vier a sucedê-la, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º do Art. 16 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04.05.2000, com alterações posteriores, aquelas cujo valor não ultrapasse o elencado no Art. 95 § 2º da Lei 14.133/2021.

Art. 48º - O Poder Executivo, as Autarquias e Fundações do Município deverão elaborar e publicar, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04.05.2000, com alterações posteriores, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

Art. 49º - À exceção do pagamento de eventuais reajustes gerais concedidos aos servidores públicos municipais, despesas não previstas com pessoal, nos limites estabelecidos na forma do Art. 34 desta Lei, somente poderão ocorrer após a reserva orçamentária prévia regular do montante respectivo.

Art. 50º - É de responsabilidade do Ordenador da Despesa o cumprimento das disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04.05.2000, com alterações posteriores.

Art. 51º - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

19

Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do “caput” deste artigo.

Art. 52º - A Lei Orçamentária Anual de 2026 conterá reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, em montante equivalente a, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo.

Art. 53º - A Lei Orçamentária Anual de 2026 poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de consórcios públicos, regulados pela Lei Nacional nº 11.107, de 06 de abril de 2005.

Art. 54º - A Lei Orçamentária Anual de 2026 poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas reguladas pelas Leis Nacionais nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e nº 12.766, de 27 de dezembro de 2012.

Art. 55º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do órgão concedente, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos e deles prestarão contas na forma da lei, de resoluções do Tribunal de Contas e do termo de parceria ou convênio.

Art. 56º - A prestação de contas do Município ao longo do exercício de 2026 incluirá os relatórios de execução, na forma e prazos estipulados na Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar Nacional nº 101/2000, e das resoluções do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Art. 57º - A inclusão de recursos na Lei Orçamentária Anual de 2026 para o pagamento de precatórios, previstos no art. 100 da Constituição Federal, será realizada nos termos das previsões constitucionais e legais aplicáveis à matéria.

Parágrafo único. A dotação para cobertura de despesas com precatórios e requisições de pequeno valor será consignada pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 58º - No caso de o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2026 não ser encaminhado à sanção até 31 de Dezembro de 2025, a programação nele constante poderá

20

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
 CNPJ: 06.985.832/0001-90
 Secretaria de Planejamento

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

ser executada da forma apresentada, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês da Proposta Orçamentária Anual encaminhada à Câmara Municipal, até a sua efetiva publicação, conforme autoriza a Lei Orgânica do Município.

Art. 59º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uruçuí – PI, 02 de julho de 2025.


 GILBERTO GONÇALVES SILVA JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL DE URUCUI-PI

21



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
 CNPJ: 06.985.832/0001-90
 Secretaria de Planejamento

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES 2026

LEI MUNICIPAL Nº 919/2025, DE 02 DE JULHO DE 2025.

A Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, estabelece, em seu artigo 4º, que integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO 2026 o Anexo de Metas Fiscais. Em cumprimento a essa determinação legal, o referido Anexo inclui os seguintes demonstrativos:

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS GOVERNAMENTAIS

CÂMARA MUNICIPAL

- Aquisição de Equipamentos para melhoria dos trabalhos legislativos;
- Publicação dos atos oficiais e divulgação dos trabalhos do legislativo;
- Investimentos a Cargo da Câmara Municipal;
- Contratação de Assessorias e Consultorias de Apoio ao Legislativo;
- Construção, Ampliação e Reformas do Prédio da Câmara;
- Manutenção das Atividades Legislativas;
- Aquisição de Mobiliário Institucional;
- Aquisição e substituição de equipamentos de informática, áudio e vídeo.
- Aquisição e Manutenção de veículos;
- Programa de capacitação dos servidores da Câmara Municipal;
- Execução do projeto da usina de força (energia elétrica) da Câmara;

GABINETE DO PREFEITO

- Manutenção das atividades da Assessoria Jurídica e Tec. Administrativa;
- Manutenção dos Serviços da Assessoria de Comunicação;
- Criação e implantação de programa de capacitação de servidores municipais (cursos, seminários, palestras, etc.)
- Criação e implementação do Sistema Municipal de Acesso à Informação;
- Criação, estruturação e manutenção do Portal da Transparência, da Agenda Eletrônica e da Ouvidoria Municipal;
- Acompanhamento das metas dos objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) em articulação com os órgãos competentes;
- Manutenção das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal;
- Manutenção dos serviços de publicidade institucional e de interesse públicos do governo municipal;
- Realização de Ações para cobertura de Eventos;
- Manutenção dos serviços da Junta de Serviço Militar;

22



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
 CNPJ: 06.985.832/0001-90
 Secretaria de Planejamento

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

- Manutenção dos Serviços do Cerimonial e Eventos Institucionais;
- Estruturar e manter a Coordenação de Comunicação;
- Conservação, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos e tombados;
- Organização, manutenção e implementação de Calendário de Eventos anuais e de Feriados Municipais;
- Acompanhamento das ações de Controle Social (operacionalização dos Conselhos Municipais) em articulação com os órgãos competentes;
- Criação e implementação do Programa de Estágio Curricular;
- Criação e implantação do Programa Primeiro Emprego;
- Manutenção dos serviços de assessoria e consultoria;
- Aquisição de veículos;

CONTROLADORIA MUNICIPAL

- Manutenção e Desenvolvimentos das Atividades de Controle Interno;
- Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes;
- Aquisição de Veículos;
- Capacitação e qualificação dos servidores do órgão;
- Contratação e manutenção dos serviços de assessoria e consultoria técnica e administrativa;
- Realização e workshop, seminários sobre temas relevantes de controle interno;
- Aperfeiçoamento e desenvolvimento do setor de controle interno.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Aperfeiçoamento da política de carreiras dos servidores municipais (do poder executivo);
- Aperfeiçoamento do planejamento e dimensionamento da força de trabalho, em perspectivas de médio e longo prazos;
- Internet para todos;
- Ações administrativas para o acompanhamento do desempenho profissional de servidores;
- Realização de Concurso Público, Teste Seletivo e chamadas públicas;
- Garantia do aumento salarial para os profissionais de todas as áreas;
- Criação e implementação do Plano de Gestão de Desempenho;
- Manutenção das ações de Publicidade dos atos municipais;
- Criação e implementação de programa de capacitação e valorização dos recursos humanos;
- Qualificação dos servidores para implementação de política de atendimento em parceria com o SEBRAE;
- Manutenção dos serviços da administração geral;
- Manutenção dos serviços de TV, telefonia, jornais, sites e publicação de anúncios, notas e outros atos oficiais;

23



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
 CNPJ: 06.985.832/0001-90
 Secretaria de Planejamento

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

- Manutenção das atividades da Secretaria;
- Obras e instalações para Secretaria Municipal de Administração;
- Manutenção de recursos para pagamento de pessoal e encargos sociais;
- Manutenção e conservação de bens móveis e imóveis;
- Operacionalização da logística da Prefeitura;
- Aquisição de equipamentos, material permanente e de consumo
- Aquisição de Veículo;
- Cadastramento e tombamento de bens móveis e imóveis;
- Implantação e implementação do setor de protocolo em todas as Secretarias Municipais;
- Desenvolvimento de projeto de gerenciamento eletrônico;
- Licenciamento de softwares e atualizações;
- Parcerias com a sala da cidadania para emissão de documentos na zona rural do Município;
- Assinaturas de informativos, revistas e jornais;
- Manutenção de encargos com o setor energético e hidráulico;
- Manutenção de encargos com segurança pública;
- Manutenção da Rede de Videomonitoramento;
- Melhoria, Aperfeiçoamento e Vigilância do Patrimônio Municipal;
- Programa Vizinhança Solidária;
- Implantação da Guarda Civil Municipal e Guarda Patrimonial;
- Manter atualizados os débitos com a Previdência Social;
- Manutenção dos Serviços Essenciais;
- Manutenção e controle de almoxarifado central;
- Amortizações das Dívidas Parceladas e juros e encargos da dívida;
- Aquisição de imóveis;
- Manutenção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos;
- Implantação e implementação da junta médica oficial do Município;
- Cursos profissionalizantes em parceria com o SENAI e SEBRAE;
- Reforma administrativa dos cargos e seu quantitativo na Administração Pública Municipal;
- Aquisição e manutenção de materiais de informática e eletrônicos para o desenvolvimento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Administração;

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

- Manutenção e Operacionalização das Atividades da Secretaria;
- Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanentes;
- Manutenção e Conservação de Veículos;
- Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção do Mercado Público;
- Aquisição de veículos, trator agrícola e implementos (grade aradora, pulverizador, carroção, roçadeira);
- Manutenção, Reforma e Ampliação do Prédio da Secretaria;
- Desenvolvimento de projetos junto às comunidades rurais;

24

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
CNPJ: 06.985.832/0001-90
Secretaria de Planejamento

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
CNPJ: 06.985.832/0001-90
Secretaria de Planejamento

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

- Realização e manutenção de convênio ASADA - PI para assistir aos produtores rurais;
- Aquisição de equipamentos e acessórios agrícolas;
- Regulamentação e manutenção da feira de hortifrutigranjeiros;
- Criação, organização e apoio à associação dos feirantes;
- Manutenção e estruturação da central de abastecimento da zona urbana e rural;
- Projeto de apoio e incentivo à implantação, manutenção e assistência técnica às hortas comunitárias;
- Adesão ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA);
- Implantação e manutenção de viveiros de mudas e espécies de frutas frutíferas;
- Divulgação anual do índice pluviométrico e da produção de grãos;
- Elaboração e implementação do Plano de Desenvolvimento Sustentável;
- Implantação de projetos de distribuição de matrizes e reprodutores (caprinos, ovinos, suínos, bovino e galinha caipira);
- Incentivo ao desenvolvimento da agricultura orgânica e outros sistemas sustentáveis;
- Implantação do selo SIM;
- Inspeção dos estabelecimentos e fiscalização dos produtos de origem vegetal e animal;
- Apoio e incentivo ao associativismo e cooperativismo rural;
- Projeto de incentivo à pesca e desenvolvimento da piscicultura através de criatórios em tanques escavados;
- Incentivo à implantação de projetos de irrigação e drenagem;
- Elaboração e implantação do Plano Municipal de Política Agrícola;
- Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável;
- Programa de capacitação aos conselheiros municipais de desenvolvimento sustentável e aos produtores da agricultura familiar;
- Implantação de projetos voltados à agricultura familiar;
- Assistência técnica qualificada e continuada aos agricultores familiares;
- Incentivar a agricultura familiar com a distribuição de sementes melhoradas, mudas e insumos agrícolas (sementes, adubos, calcário), as comunidades tradicionais e assentamentos;
- Incentivos à criação de agroindústria familiares;
- Incentivo à comercialização dos produtos da agricultura familiar, inclusive através do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do Governo Federal.
- Construção, reforma e ampliação de mercados, feiras e matadouros;
- Construção e manutenção das instalações físicas para o uso da Feira de Pequenos Animais;
- Construção de armazém para escoamento da produção de grãos dos agricultores familiares;
- Apoio e incentivo ao associativismo e cooperativismo;
- Programa de gradagem e plantio com assistência técnica às comunidades tradicionais e assentamentos;
- Projetos para o atendimento técnico aos agricultores familiares;
- Projetos de implantação e manutenção da casa de farinhas;

25

- Manutenção das ações do CRAS volante;
- Palestras educativas, oficinas produtivas e auxílio natalidade;
- Distribuição do kit Cegonha;
- Manutenção dos projetos: Mais Idade Melhor Qualidade de Vida; Gravidez saudável; Tesouras de Ouro; Padaria da Soja; Casa do Artesão;
- Aquisição de material permanente e de consumo para manutenção das atividades do CRAS e CREAS;
- Realização de ações de proteção especial a famílias e a indivíduos-PAEFI;
- Manutenção das atividades do CREAS;
- Ações do serviço de proteção social especial em abordagem de rua;
- Criação e manutenção da equipe do serviço de proteção em abordagem de rua;
- Ações do serviço de proteção especial às pessoas com deficiências;
- Ações de proteção social ao idoso e suas famílias;
- Manutenção dos serviços de proteção social especial a adolescentes em cumprimento da medida sócio educativa de liberdade assistida;
- Ações de promoção dos direitos da criança e do adolescente e suas famílias;
- Implementação e manutenção do Plano Municipal Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente;
- Criação e fortalecimento do Fórum Municipal da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Ações de promoção e proteção aos direitos e igualdades da mulher;
- Ações de promoção e proteção aos direitos das pessoas com diversidade de gênero;
- Ações de promoção e proteção aos direitos da pessoa idosa;
- Ações de promoção e proteção aos direitos dos jovens em parceria com a Secretaria Municipal da Juventude;
- Manutenção e apoio aos Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher, dos Direitos do Idoso e dos Direitos da Pessoa com Deficiência, da Assistência Social, da Criança e do Adolescente;
- Grupo de trabalho para estudo, diagnóstico e coordenação do programa: de apoio às vítimas de violência; pelos direitos e cidadania das lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais; de orientação jurídica e formação em direitos humanos e cidadania, programa espaço da cidadania e do programa de superação das desigualdades e a eliminação das diferentes formas de discriminação;
- Campanhas educativas sobre direitos humanos e cidadania;
- Manutenção das ações do Cadastro Único/Bolsa Família;
- Construção, reforma e estruturação do prédio do CREAS;
- Construção, reforma e estruturação do Centro de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos;
- Desenvolvimento de programas complementares;
- Programa de capacitação para profissionais que atuam na gestão e implementação do Bolsa Família e Cadastro Único;
- Manutenção dos serviços de assistência social;

27



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
CNPJ: 06.985.832/0001-90
Secretaria de Planejamento

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
CNPJ: 06.985.832/0001-90
Secretaria de Planejamento

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

- Aquisição de espaço adequado para servir de curral para os animais apreendidos nas vias públicas;
- Aquisição de transporte para deslocamento dos animais apreendidos nas vias públicas;
- Aquisição de GPS, para registro de coordenadas das propriedades;
- Construção de casa de vegetação (para criação de mudas de verduras e mudas de árvores) no espaço do mercado público;
- Ações da Defesa Civil: diagnóstico, intervenções emergenciais de prevenção e assistência às populações vitimadas;
- Implementação e manutenção das atividades da coordenadoria de Defesa Civil;
- Programa de capacitação dos membros que atuam na Defesa Civil;
- Operacionalização do Conselho Municipal de Defesa Civil;
- Manutenção das atividades do órgão (Defesa Civil);
- Construção e manutenção do Centro de Zoonoses em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde;
- Implantação do núcleo nas localidades mais distantes da sede do município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Manutenção das atividades Administrativas e Sociais da Secretaria;
- Implementação do Programa Mae Coruja;
- Implementação do Projeto Casa Abrigo;
- Implementação do Centro de Corte e Costura;
- Programa e Ações voltadas ao Fortalecimento de políticas sociais;
- Programa de Proteção e Combate à violência contra a Mulher;
- Programa de Assistência Social, Psicológica e Jurídica para Mulheres vítimas de violência doméstica;
- Programa CNH Popular;
- Programas, projetos e ações sociais para melhoria da qualidade de vida de famílias em estado de vulnerabilidade social;
- Acompanhamento das famílias beneficiárias do Cadastro Único/Bolsa Família;
- Implementação dos objetivos de Desenvolvimento do Milênio – ODM;
- Manutenção de serviços, programas e projetos em parceria com o Governo do Estado;
- Manutenção de ações do CREAS (projeto nossa horta; brinquedoteca; acompanhamento dos indivíduos e famílias);
- Manutenção das ações voltadas ao combate à pobreza e à desigualdade social;
- Ações de Educação Alimentar e Nutricional com ênfase a famílias beneficiárias dos programas sociais de forma sinérgica, em parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura;
- Ações de proteção social básica à família em situação de vulnerabilidade social;
- Ações do Serviço de Proteção Integral à Família – PAIF;
- Ações do "Dia da Cidadania" para o requerimento e expedição de documentos básicos;
- Realização de atividades culturais, sociais, lúdico;

26

- Manutenção do programa dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos;
- Manutenção dos benefícios eventuais regulamentação pela Lei de Benefícios Eventuais;
- Encargos com benefícios eventuais (auxílio natalidade; auxílio funeral; calamidade pública; vulnerabilidade temporária);
- Ações de integração entre o INSS e SINAS, para acompanhamento dos beneficiários pelos serviços sócio assistências (BCP);
- Programa de capacitação de profissionais no Programa Nacional de Formação, Qualificação e Capacitação do SUAS;
- Implementação e manutenção das ações do SINASE;
- Criação, estruturação e manutenção da casa dos Conselhos;
- Concessão de benefícios emergências (auxílio transporte, melhoria habitacional em caso de sinistro de incêndio e de alagamento; material de construção no caso de sinistro conforme solicitação da Defesa Civil);
- Cursos de aprimoramento para geração de emprego e renda;
- Ações para o enfrentamento à drogadição em parceria com o Governo do Estado;
- Aquisição de veículos para atividades do CREAS e do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos;
- Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz;
- Aquisição de transporte com acessibilidade;
- Manutenção do Programa Família Uruguí;
- Manutenção do Programa de Melhoria Habitacional;
- Implementação e Manutenção das ações da Coordenação de Inclusão Produtiva;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino;
- Construção de Escolas de Tempo Integral na zona urbana e rural;
- Construção de Creches de Tempo Integral;
- Construção do Prédio da Secretaria Municipal de Educação de Uruguí;
- Expansão de Salas do AEE
- Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção das Creches Escolares;
- Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Quadras Esportivas nas Escolas;
- Aquisição de Equipamentos de Segurança nas Escolas;
- Fortalecimento da Infraestrutura Tecnológica;
- Aquisição de tablets para professores e alunos da rede municipal de Ensino;
- Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar;
- Manutenção da Frota do Transporte Escolar
- Promover a revisão e o fortalecimento do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) dos profissionais da educação, assegurando melhores condições de progressão funcional e valorização salarial;
- Implantar mecanismos de progressão por mérito e formação continuada, incentivando a excelência e o desenvolvimento profissional permanente;

28

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
CNPJ: 06.985.832/0001-90
Secretaria de Planejamento

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
CNPJ: 06.985.832/0001-90
Secretaria de Planejamento

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

- Instituir programas de concessão de bolsas de estudo, auxílios e incentivos para a participação de profissionais da educação em cursos de graduação, pós-graduação, especialização, capacitações e eventos científicos e pedagógicos;
- Realizar programas regulares de capacitação para todos os servidores municipais da Rede Municipal de Educação, com vistas à melhoria da qualidade dos serviços públicos;
- Desenvolver capacitações específicas para equipes de psicólogos e psicopedagogos, promovendo o aprimoramento de práticas inclusivas e especializadas;
- Aquisição de softwares e ferramentas digitais que auxiliem os professores na elaboração do Plano Educacional Individualizado (PEI), otimizando o atendimento a estudantes com deficiência ou necessidades educacionais específicas;
- Implantação de programas de combate à evasão escolar e incentivo à permanência e aprendizagem;
- Criação de comitês intersetoriais (educação, assistência social, esporte e conselho tutelar);
- Adesão a Plataforma Busca Ativa Escolar;
- Promoção da acessibilidade e inclusão digital em todas as unidades escolares.
- Implementação de ações em parceria com as Secretarias de Saúde e Assistência Social;
- Apoio a implementação de projetos pedagógicos integrados, com foco em equidade e aprendizagem significativa;
- Estabelecer parcerias entre a Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias Municipais para o desenvolvimento de ações conjuntas voltadas à promoção de direitos e cidadania;
- Realização de campanhas anuais de conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), em alusão ao Dia Mundial de Conscientização do Autismo (2 de abril), envolvendo atividades educativas nas unidades escolares e espaços públicos;
- Promover de ações de sensibilização sobre a Síndrome de Down, especialmente durante o Dia Internacional da Síndrome de Down (21 de março), com foco no respeito à diversidade e inclusão social;
- Desenvolver de atividades de conscientização sobre a Campanha Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, em referência ao 18 de maio, por meio de palestras, oficinas, rodas de conversa e mobilizações escolares, em parceria com órgãos de proteção à infância;
- Construir a Biblioteca Pública Municipal, com espaço físico adequado para estudos, leitura e realização de eventos culturais;
- Adquirir acervo de livros, materiais didáticos e equipamentos necessários para o funcionamento da biblioteca, atendendo a diversos públicos e faixas etárias;
- Estruturar o espaço físico com mobiliário adequado (mesas, cadeiras, estantes, computadores) para oferecer conforto e acessibilidade aos usuários;
- Garantir a oferta de merenda escolar de qualidade em toda a rede municipal de ensino.
- Promover capacitação contínua para as merendeiras, visando à melhoria das práticas de manipulação e preparo de alimentos.
- Fortalecer a agricultura familiar, priorizando a compra direta de produtos locais para a alimentação escolar.

29

- Aquisição de veículos;
- Programas de Incentivo à Leitura;
- Potencializar o papel da Escola nas Campanhas Educativas sobre segurança, cidadania, paz social, meio ambiente, saúde, trânsito e outras;
- Implantação dos Centros Integrados de Educação e Lazer;
- Garantir progressivamente o atendimento em tempo integral para todas as escolas do município;
- Ampliar e garantir o programa Incentivo Estudantil para os alunos de baixa-renda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

- Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Esporte Lazer e Turismo;
- Manutenção das Ações do Desporto Municipal;
- Incentivo à prática do esporte e lazer nas comunidades em geral;
- Ações esportivas com ênfase em áreas de vulnerabilidade social;
- Manutenção plena dos equipamentos esportivos e áreas de lazer do município;
- Projetos esportivos voltados à inclusão social de crianças, adolescentes e jovens;
- Criação e manutenção de projetos de esporte e atividade física que contribuam para promoção de saúde e da qualidade de vida da população;
- Ações para implantação e, manutenção de programa de esportes recreativo e de lazer com atenção a faixas etárias, à acessibilidade, à diversidade cultural, às questões de gênero e às áreas em situação de vulnerabilidade social;
- Ações de modernização da infraestrutura esportiva necessária à realização das diferentes modalidades esportivas;
- Incentivo à prática de atividades físicas e de desportos e a participação em eventos e competições esportivas dentro e fora do município;
- Incentivo à prática do esporte amador e profissional em diversas modalidades;
- Realização de Campeonatos municipais em diversas modalidades esportivas;
- Premiação e pagamento a arbitragem em campeonatos municipais;
- Parceria com órgãos públicos e com entidades para aquisição de materiais esportivos e outros incentivos;
- Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Campos de Futebol, Quadras e Ginásio Poliesportivo;
- Manutenção dos Campeonatos Municipais;
- Reforma, Ampliação e Manutenção do Estádio Marrecão;
- Construção de Centro de Atletismo Municipal;

31



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
CNPJ: 06.985.832/0001-90
Secretaria de Planejamento

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
CNPJ: 06.985.832/0001-90
Secretaria de Planejamento

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

- Adquirir utensílios e equipamentos industriais para modernizar as cozinhas escolares.
- Disponibilizar transporte adequado para otimizar a distribuição e a logística da merenda escolar.
- Ampliar e adequar as cozinhas escolares, assegurando melhores condições de trabalho e segurança alimentar.
- Implantar mesas e bancos apropriados nos refeitórios, proporcionando mais conforto durante as refeições dos alunos.
- Adquirir Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e materiais de trabalho ergonômicos para os Auxiliares de Serviços Gerais (ASGs).
- Aparelhamento das Escolas Municipais;
- Programa quem Ama Abraça;
- Utilização dos Recursos do Precatório do FUNDEF;
- Programa Bolsa Universitária;
- Apoio às escolas filantrópicas;
- Implementação de Novas Metodologias de Ensino;
- Informação, educação e comunicação social em Educação do Ensino Fundamental;
- Manutenção e desenvolvimento da educação de Jovens e Adultos;
- Garantir e ampliar o programa "Primeiro Lanche";
- Desenvolvimento da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva;
- Aquisição de material permanente e de consumo;
- Manutenção da secretaria municipal de educação;
- Ações para atingimento das metas do PNE 2014-2025; taxa de escolarização; taxa de frequência nas modalidades de ensino, creches ensino infantil, inclusão e educação
- Manutenção e modernização das atividades administrativas e pedagógicas;
- Campanhas voltadas ao combate à violência e ao bullying nas escolas;
- Concurso público para suprimento de vagas motivadas por aposentadoria, desligamento;
- Ações educativas para desenvolver nas datas comemorativas nas escolas da rede Municipal;
- Ações do Programas Educacionais como: PNAE, PDDE, PNAT, Caminho da Escola, BRALF, PEJA, Mais Educação e Atleta da Escola, novo mais educação, mais alfabetização e reforço escolar zona rural e urbana;
- Ações dos Programas: Creche de 0 a 03 anos; EDUCACENS0, SIGECON, PROINFO, PDDE 3, PDDE-interativo e Escola do Campo;
- Ações do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE;
- Ações do Programa Transporte Escolar —PNATE;
- Ações do Projeto Caminho da Escola;
- Ações de Premiação para Alunos e Docentes;
- Aquisição de imóveis;
- Construção de cisternas e ou reservatórios d'água e perfuração de poços tubulares para manutenção das escolas da zona rural;
- Implementação de assistência ao educando e a comunidade escolar com pedagogos e assistente social, psicólogo e psicopedagogo;

30

- Construção e Estruturação do Centro de Treinamento e Qualificação Esportiva;
- Manutenção e Recuperação dos Complexos Esportivos;
- Construção de Complexo Esportivo;
- Construção e Manutenção da Pista de Motocross;
- Implantação e manutenção do Projeto "Atleta do Futuro"
- Criação do Bolsa Atleta;
- Construção de Pista de Corrida de Equinos;
- Construção e Manutenção do Parque de Vaquejada;
- Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes;
- Promoção de Eventos Relacionados ao Turismo;
- Qualificação da Infraestrutura Turística;
- Qualificação da Cadeia Produtiva do Turismo;
- Criação do Conselho Municipal do Turismo;
- Valorização e Desenvolvimento dos Aspectos Regionais do Turismo;
- Incentivo e apoio ao Turismo Ecológico, Religioso e de Eventos;
- Plano de Desenvolvimento e Divulgação do Turismo;
- Aquisição de Veículos;
- Aquisição de Micro ônibus;

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

- Manutenção das Atividades da Secretaria;
- Operacionalização das Operações de Crédito e Financiamento;
- Programa de Capacitação de Servidores com cursos, seminários, palestras, etc.
- Aquisição de veículo;
- Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes;
- Contratação dos Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica e Gestão Tributária;
- Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica, Contábil e de Softwares de Gestão;
- Gestão e Acompanhamento da Gestão Tributária Municipal;
- Gerenciamento do cadastro tributário do município;
- Ações de cobrança de impostos e taxas municipais;
- Inscrição e cobrança extrajudicial da Dívida Ativa;
- Revisão e regulamentação do Código Tributário do Município;
- Reuniões e audiências para elaboração e implementação de Planta de Valores;
- Manutenção e atualização do cadastro mobiliário e imobiliário;

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- Manutenção das Atividades da Secretaria;
- Ações de incentivo à participação popular em audiências públicas e Assembleias de Consulta Popular;

32

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
CNPJ: 06.985.832/0001-90
Secretaria de Planejamento

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
CNPJ: 06.985.832/0001-90
Secretaria de Planejamento

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

- Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes;
- Ações de coordenação política: Incluir programas voltados à articulação entre os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como com outros entes federativos (Estados, Municípios e Distrito Federal).
- Gestão de conflitos institucionais: Prever recursos para mediação de interesses e resolução de impasses entre órgãos governamentais.
- Relações com a sociedade civil: Programas de diálogo com movimentos sociais, organizações não governamentais e lideranças comunitárias.
- Modernização da gestão pública: Ações relacionadas à implementação de sistemas de governança, monitoramento de indicadores de desempenho e avaliação de políticas públicas.
- Capacitação de servidores públicos: Programas de formação e qualificação para gestores e técnicos que atuam na administração pública.
- Implementação de tecnologias de gestão: Projetos voltados à digitalização de processos administrativos e adoção de ferramentas de inteligência artificial ou big data para tomada de decisões.
- Contratação e manutenção de serviços de consultoria e assessoria para serviços de interesse da Administração.
- Promoção da transparência pública: Ações para ampliar o acesso à informação e garantir a publicidade dos atos governamentais.
- Fortalecimento dos mecanismos de controle social: Programas de incentivo à participação popular em conselhos, audiências públicas e outras instâncias de deliberação.
- Combate à corrupção: Projetos de prevenção e fiscalização de irregularidades, em parceria com órgãos de controle interno e externo.
- Campanhas de comunicação pública: Ações para divulgar políticas, programas e serviços oferecidos pelo governo.
- Monitoramento da opinião pública: Programas de pesquisa e análise de dados sobre a percepção da população em relação às ações governamentais.
- Gestão de crises de comunicação: Estratégias para lidar com situações de emergência ou crise que impactem a imagem do governo.
- Programas de desenvolvimento regional: Ações voltadas ao fortalecimento econômico e social de áreas prioritárias, em cooperação com estados e municípios.
- Programas Habitacionais: Implementação de ações para construção de unidade habitacionais através do Programa Minha Casa Minha Vida; Gerenciamento do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social; Monitoramento do cadastro municipal de benefícios de programas habitacionais; Apoio às ações de regularização fundiária
- Integração federativa: Projetos para harmonizar políticas públicas entre diferentes esferas de governo e promover a cooperação interinstitucional, bem como com o Legislativo municipal.;
- Ações de Igualdade Racial, de Gênero e inclusão social: Ações que promovam a

33

- Construção e manutenção das redes de drenagem do município;
- Manutenção e desenvolvimento de instrumentos legais do Plano Diretor;
- Ações de preservação e manutenção de espaços urbanos;
- Projetos de melhoria da mobilidade urbana e da acessibilidade;
- Projetos urbanísticos e arquitetônicos de Habitação de Interesse Social;
- Serviços de topografia das áreas beneficiadas com a titulação, cadastramento e emissão entrega de títulos;
- Urbanização de bairros populares;
- Ações de regularização fundiária;
- Criação, acompanhamento e manutenção de banco de dados das áreas regularizadas;
- Apoio a investimentos em estrutura e infraestrutura urbana;
- Estruturação e manutenção do órgão com equipamentos materiais de consumo e permanente;
- Criação e assessoramento ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU);
- Disciplinar o uso e ocupação do solo;
- Desenvolvimento dos sistemas de geoprocessamento, de informações e de financiamento urbano;
- Construção, Reforma e Ampliação do Aeroporto Municipal;
- Construção do Parque da Cidade as margens do rio Parnaíba;
- Construção e restauração de lavanderias;
- Construção do balneário no rio Uruçuí Preto comunidade Ponte;
- Aquisição e manutenção de veículos;
- Ampliação da rede de geração de energia fotovoltaica;
- Construção de Portos Fluviais;
- Construção de Áreas de Lazer nos bairros;
- Aquisição de uma patrulha mecanizada (patrol, trator de esteira, retroescavadeira, gigante, caminhão basculante, pá carregadeira, caminhão comboio, melosa);
- Aquisição de uma máquina perfuratriz para poços artesanais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR

- Manutenção e Operacionalização das Ações da Secretaria;
- Manutenção e recuperação de pontes de madeira, pontes de manilhas, passagens molhadas, mata-burros;
- Aquisição de bombas submersas para poços tubulares;
- Ações de fomento para o crescimento, valorização e desenvolvimento das comunidades rurais;
- Ações de melhoria e conservação de estradas vicinais;
- Aquisição de Patrulha Mecanizada Rural;
- Ações de saneamento rural referente ao manejo do lixo (destinação final);
- Ações de abastecimento de água: perfuração de poços tubulares; Construção de reservatórios e gestão de água para consumo humano; Implantação de obras e

35



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
CNPJ: 06.985.832/0001-90
Secretaria de Planejamento

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
CNPJ: 06.985.832/0001-90
Secretaria de Planejamento

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

- equidade e a diversidade nas políticas públicas.
- Sustentabilidade ambiental: Programas que integrem a agenda ambiental às demais políticas governamentais.
- Direitos humanos: Projetos voltados à proteção e promoção dos direitos fundamentais.
- Apoio às ações de regularização fundiária;
- Manutenção de relacionamento com o Poder Legislativo e Órgãos do Poder Executivo;

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

- Manutenção e Operacionalização da Secretaria;
- Pavimentação Asfáltica de Vias Públicas;
- Programa Avançar Cidades;
- Construção de Pontos de Moto Táxi;
- Construção, Ampliação e Estruturação da nova Sede da Prefeitura;
- Construção, Ampliação e Reforma do Cais na Beira Rio;
- Construção da Rede de Esgotamento Sanitário;
- Construção e Recuperação de Calçamentos;
- Manutenção, Conservação e Recuperação de vias públicas;
- Construção, Alargamento e Abertura de Estradas Vicinais;
- Obras de Raspaagem de Estradas e Rebaixamento de Ladeiras;
- Construção, Reforma e Ampliação do Terminal Rodoviário;
- Construção, Recuperação e Manutenção de Pontes, Bueiros e Passagens Molhadas;
- Implantação de sinalização e dispositivos de controle viário;
- Construção e pavimentação de Ruas, Praças, Parques e Avenidas;
- Manutenção dos serviços de coleta e destinação final dos resíduos sólidos;
- Construção, recuperação e manutenção de praças, parques e jardins e outras áreas de lazer;
- Construção, Ampliação e Manutenção de Rede de Energia Elétrica;
- Manutenção e Ampliação do Estacionamento da Prefeitura;
- Construção, Reforma e Ampliação de prédios públicos;
- Construção, ampliação e manutenção de cemitérios públicos;
- Construção, ampliação/reforma e manutenção de espaços públicos para eventos;
- Construção de Açudes, Tanques e Barragens na zona rural;
- Projeto de Destinação correta dos Resíduos Sólidos;
- Construção de Aterros Subterrâneos;
- Manutenção e Construção de Unidades Habitacionais;
- Construção e ampliação de rede de abastecimento de água zona urbana e rural;
- Construção de Poços Artesanais e Tubulares na zona urbana e rural;
- Ações do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social em parceria com órgãos Municipais;

34

- equipamentos para oferta de água; Incentivo ao aproveitamento da água da chuva para ações diversas; Gestão de usos múltiplos de água e compensação açudes, barragens e sistemas associados;
- Construção e restauração de lavanderias e chafarizes públicos nas comunidades rurais
- Construção e restauração de casas para motores bombas e instalações hidro sanitárias em Escolas Rurais;
- Ações de melhorias sanitárias domiciliares nas comunidades rurais: Construção de fossas sépticas;
- Construção de sumidouros;
- Condições higiênicas e sanitárias;
- Construção de módulos sanitários;
- Programa de moradias rurais para famílias de baixa renda, através do Programa Minha Casa Minha Vida;
- Ações de melhorias habitacionais nas comunidades rurais;
- Ações de infraestrutura agropecuária;
- Manutenção de estradas rurais;
- Incentivo a construção de centros de comercialização nas comunidades rurais;
- Apoio no preparo do solo e terraplanagem;
- Aquisição de motores bombas;
- Perfuração de poços tubulares;
- Construção e reforma de casas de farinha;
- Expansão de projetos de iluminação: Programa Luz para Todos em comunidades rurais;
- Perfuração e instalação de poços em comunidades rurais;
- Manutenção dos serviços da Eletrobrás;
- Construção de centros de abastecimento e comercialização em comunidades rurais;
- Aquisição de motores tipo geradores;
- Aquisição e manutenção de veículo;
- Manutenção das atividades da Secretaria;
- Construção, recuperação e manutenção de açudes e barragens;
- Construção e recuperação de poços tubulares e cacimbões;
- Aquisição de canos e implementos de irrigação;

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE

- Criação do Centro de Artesanato;
- Implementação do Programa Arte e Música;
- Programa Mulheres em Movimento;
- Projeto Cultura, Esporte, Comunicação e Mídia;
- Elaboração e implementação do Plano Municipal de Cultura e Juventude;

36

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
 CNPJ: 06.985.832/0001-90
 Secretaria de Planejamento

SECRETARIA DE
 PLANEJAMENTO



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
 CNPJ: 06.985.832/0001-90
 Secretaria de Planejamento

SECRETARIA DE
 PLANEJAMENTO

- Criação e realização da Conferência Municipal de Cultura e Juventude;
- Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude;
- Agenda e realização de eventos culturais;
- Utilização dos recursos da Lei ALDIR BLANC e PAULO GUSTAVO;
- Criação e implementação da semana cultural do município;
- Criação do Circuito cultural, zona urbana e rural;
- Semana da consciência negra;
- Promoção e organização do evento em comemoração ao dia do EVANGÉLICO;
- Promoção e manutenção de atividades festivas tradicionais com atração musical nacional.
- Promoção e custeio de premiações de eventos culturais como: SHOW DE CALOUROS E MISS URUCUI;
- Reforma e aplicação do galpão SIBRAZEM, para atividades culturais;
- Aquisição de veículos para execução de trabalhos relacionados a secretaria;
- Programa de treinamento, capacitação e qualificação de servidores municipais (seminários, oficinas etc.);
- Ações de preservação do patrimônio histórico e artístico do município;
- Manutenção de atividades culturais do município;
- Criação e implementação do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural do Município;
- Organização e manutenção de calendário de eventos culturais: festas populares, étnicas, cívicas e religiosas;
- Construção, estruturação e manutenção da sede da Fundação Cultural;
- Construção, estruturação e manutenção da casa da cultura municipal;
- Incentivo e manutenção de atividades de grupos culturais: Banda e Coral Municipal (parceria com a Secretaria Municipal de Educação e da Juventude), assistência social;
- Intercâmbio com outras Fundações Culturais Regionais, municipais, estaduais e federais;
- Incentivar e organizar as atividades folclóricas nos eventos do município (festas e festejos religiosos na zona urbana e rural);
- Construção e manutenção do Teatro municipal;
- Incentivo e apoio a eventos e a entidades que representam resgate da cultura do município;
- Ações a eventos tradicionais do município;
- Criação e ampliação da biblioteca municipal;
- Criação do museu municipal;
- Incentivo e apoio ao Programa Artista da Terra;
- Programa e divulgação da festa do Padroeiro São Sebastião;
- Microprojetos culturais para promoção da cultura juvenil;
- Ações para o desenvolvimento da vida integral da juventude: encontros, seminários, reuniões intersetoriais e capacitações;

37

- Criação do Corpo de Balé e Teatro Municipal;

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

- Ações de fomento a projetos socioambientais;
- Criação de um Viveiro de Mudanças Municipais;
- Arborização das vias públicas – Praças e ruas e Avenidas;
- Aquisição de Veículo;
- Aquisição de Material de Consumo e Permanente;
- Manutenção e aperfeiçoamento do aterro controlado;
- Elaboração de projeto de Criação de um Parque de Preservação Ecológica;
- Criação do Zoneamento ecológico econômico – ZEE;
- Ações de recuperação de áreas degradadas;
- Ações para implementação de políticas de Educação Ambiental;
- Campanhas educativas na área ambiental;
- Programas e projetos de educação ambiental;
- Implantação do Sistema de Monitoramento Ambiental;
- Ações para regulamentação e Revisão das Diretrizes Ambientais;
- Modernização do Sistema de Licenciamento e Fiscalização Ambiental;
- Implantação do Programa de Gestão Ambiental;
- Ações para implementação de políticas de educação Ambiental;
- Implementação do programa de gestão ambiental;
- Ampliação e fortalecimento do quadro de técnicas da secretária (SEMMA);
- Elaboração do Plano Diretor de Arborização e Áreas Verdes;
- Projetos socioambientais com foco no desenvolvimento sustentável;
- Programa de capacitação de técnicos para o desempenho da Fiscalização ambiental;
- Ações para o gerenciamento de resíduos sólidos;
- Avaliação de risco ambiental provocados pelos agrotóxicos;
- Manutenção das atividades da Secretaria;
- Projetos de recuperação de áreas degradadas ambientalmente;
- Ações de gerenciamento do Plano de Recursos Hídricos;
- Ações de proteção aos mananciais (nascentes de rios, riachos);
- Ações de conservação e recuperação de matas ciliares, áreas de nascentes e preservação de APP's;
- Ações de controles de poluição às bacias e de preservação das águas;
- Implementação do Plano Municipal de Resíduos Sólidos;
- Programas de coleta seletiva;

39



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
 CNPJ: 06.985.832/0001-90
 Secretaria de Planejamento

SECRETARIA DE
 PLANEJAMENTO



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
 CNPJ: 06.985.832/0001-90
 Secretaria de Planejamento

SECRETARIA DE
 PLANEJAMENTO

- Parcerias com órgãos governamentais e sociedade civil para fortalecimento da Política Municipal de Cultura e Juventude;
- Criação e fortalecimento do Conselho Municipal de Cultura e Juventude;
- Criação e manutenção do Fundo Municipal da Juventude;
- Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude;
- Programas específicos de desenvolvimento de ações para a juventude;
- Criação de comissão expedidora de carteira Estudantil;
- Implantação de Fórum Municipal de Aprendizagem Profissional;
- Criação da Semana Municipal da Juventude;
- Dia Internacional da Juventude e Dia do Estudante;
- Criação do Ponto de Cultura- Parceria com a Fundação Cultural;
- Fortalecimento do Pró-Jovem: Urbano, Adolescente e Trabalhador;
- Criação e implementação do Passe Estudantil;
- Campanhas sobre o uso de álcool, crack e outras drogas;
- Programa Juventude e Meio Ambiente;
- Criação, implantação e manutenção do Centro da Juventude;
- Atenção ao adolescente em situação de vulnerabilidade social;
- Manutenção das atividades administrativas da Secretaria;
- Implementação da Lei da Meia entrada;
- Criação da orquestra municipal de Uruçuí;
- Reforma e ampliação da casa da cultura de Uruçuí;
- Criação de plano e projeto de financiamento artístico de Uruçuí;
- Implantação e implementações de festividades nos eventos municipais;
- Incentivo e apoio ao Programa Artista da Terra;
- Elaboração e implantação do Plano Municipal de Cultura;
- Realização da Conferência Municipal de Cultura;
- Agenda, promoção e a realização de eventos culturais;
- Implantar o projeto culturais e juvenis para zona rural do município;
- Implantar o projeto "Nossa história";
- Aquisição e manutenção de equipamentos, materiais permanentes e de consumo;
- Promoção e divulgação de Urufolia (carnaval fora de época);
- Programa e divulgação da festa do Padroeiro São Sebastião;
- Promoção e divulgação do festejo de SANTO ANTÔNIO;
- Promoção e divulgação do Natal Luz (Especial de Natal);
- Promoção e divulgação do aniversário da cidade (Programações culturais e juventude);
- Promoção e realização de cursos profissionais e gincanas para jovens de Uruçuí;
- Promoção e realização de eventos culturais e juventudes na zona rural;
- Projeto "Minha profissão" Implantando jovens no mercado de trabalho;
- Criação e implantação do estúdio de música de Uruçuí;
- Promover e divulgar Eventos Literários;
- Impulsionar e promover artistas locais no mercado cultural nacional;

38

- Incentivo e fortalecimento a cooperativas e ou associações de catadores de materiais recicláveis;
- Qualificação de catadores para reutilização do lixo orgânico, através de oficinas, em parceria com o SEBRAE;
- Programas de educação em saúde ambiental;
- Ações de saneamento básico em áreas urbanas: abastecimento d'água;
- Esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais e resíduos Sólidos;
- Manutenção dos Serviços de Limpeza e Transbordo;
- Realização de Coleta Alternativa em Áreas de Difícil Acesso;
- Programas de conscientização ecológica;
- Ações para o desenvolvimento dos trabalhos de preservação às queimadas;
- Parcerias com a Polícia Ambiental, STRANS, cargos públicos e iniciativa privada;

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

- Coordenação e elaboração de Plano de Ação Governamental;
- Gerenciamento e coordenação de planos, projetos e programas;
- Coordenação e elaboração dos Planos Orçamentários PPA, LDO e LOA;
- Acompanhamento da execução orçamentária;
- Ações modernizadoras da estrutura organizacional;
- Apoio e incentivo à participação popular no planejamento orçamentário: reuniões, audiências públicas;
- Apoio e orientação técnica aos demais órgãos na elaboração de seus planos;
- Implementação e manutenção do orçamento participativo;
- Audiências públicas para cumprimento da legislação vigente;
- Apoio às Secretarias nas atividades meio;
- Gestão do Plano Diretor: Alterações e implementação;
- Acompanhamento de obras públicas;
- Implantação de sistema integrado de gestão pública;
- Ações de modernização:
- Plano de Informática e Centro de Processamento de Dados;
- Manutenção das atividades administrativas da Secretaria;
- Aquisição de material permanente e de consumo;
- Aquisição de veículos para atividades da secretaria;
- Projeto para digitalização de documentos oficiais;
- Elaboração de banco de projetos executivos padronizados (escolas, unidades básicas de saúde, praças etc);
- Estudo de viabilidade para parcerias público-privadas (PPP) em infraestrutura;
- Reduzir o déficit habitacional e garantir moradias dignas para famílias de baixa renda;
- Desenvolver projetos habitacionais em parceria com governo Estadual/Federal.

40

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
CNPJ: 06.985.832/0001-90
Secretaria de Planejamento

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
CNPJ: 06.985.832/0001-90
Secretaria de Planejamento

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Projetos de Cuidado com a Saúde Integral das Mulheres, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos;
- Criação e Operacionalização do Programa Núcleo de Saúde;
- Criação do Centro de Especialidades Odontológicas-CEO;
- Construção do Centro para Pessoas com desenvolvimento neurológico atípico;
- Realizar capacitações para os profissionais de saúde vinculados a secretaria municipal de saúde;
- Melhoria da Assistência Médica Rural;
- Implantação do Projeto Bem com a Vida na melhor idade;
- Viabilizar a Implantação de Centro de Hemodiálise de Uruçuí;
- Programa de Incentivo e Estimulo a Saúde do Homem;
- Implantação do Caminhão Saúde nos Quatro Cantos;
- Construção e manutenção do Centro de Atendimento Multiprofissional;
- Implementar o Programa Pró Bebê;
- Garantir nas unidades básicas de saúde os medicamentos essenciais dos programas da atenção básica;
- Aquisição de veículos;
- Garantir a locação de veículos para todos os órgãos da secretaria de saúde;
- Garantir os testes rápido, exames laboratoriais e de imagem para atender a atenção primária em saúde;
- Construir unidades básicas de saúde na zona urbana e rural;
- Implantar sistema de informática em todas os Dispositivos de Saúde;
- Reformar e ampliar a Todos os Dispositivos de saúde;
- Reformar e ampliar todos os dispositivos de saúde;
- Aquisição de equipamentos prioritários para sede da SMS, UBS, CAPS, SAMU, e serviços vinculados a saúde;
- Reformar e ampliar o Serviço de Atendimento Móvel de Saúde-SAMU;
- Desenvolver e implementar protocolo para melhorar a comunicação do CAPS e atenção básica;
- Garantir o fortalecimento do matricialmente entre CAPS e atenção básica bem como realizar capacitação dos profissionais;
- Reestruturar o atual CAPS I e pleitear, junto ao Ministério da Saúde, sua elevação para CAPS II, adequando equipe, estrutura e carga horária conforme as portarias vigentes;
- Instituir uma política de atenção à saúde mental dos familiares e cuidadores de pacientes com transtornos mentais;
- Garantir oferta das estruturas físicas adequadas, recursos humanos e financiamento adequado para que o conselho de saúde possa exercer plenamente suas funções cumprindo com suas atribuições definidas em lei;
- Manter Programas de Capacitação de Profissionais de Saúde, Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Endemias, Conselheiros de Saúde, dentre outros;
- Publicar e validar o mapa de saúde com metas e indicadores atualizados;

41

- Manutenção e monitoramento das ações do Programa dos agentes comunitários de Saúde;
- Manutenção e monitoramento das ações do programa de Saúde Bucal;
- Manutenção e monitoramento das ações do Programa de Assistência Psicossocial-CAPS;
- Manutenção e monitoramento da equipe Multiprofissional (eMulti) que presta apoio a Atenção Básica em Saúde;
- Ampliação do eMulti) com inclusão de novos profissionais como psicólogo, terapeuta ocupacional, nutricionista e fonoaudiólogo, cobrindo 100% das UBS urbanas e rural
- Manutenção e monitoramento da Equipe Multiprofissional que presta apoio a Atenção Básica em Saúde, antigo NASF;
- Manutenção das campanhas educativas e preventivas do Programa Saúde na Escola – PSE;
- Manutenção das Unidades Básicas de Saúde;
- Manutenção do programa de órteses, próteses e cadeiras de roda;
- Implantação e manutenção do Programa de Assistência à Saúde do Idoso, do Adolescente e de Saúde do Homem;
- Manutenção do Programa Saúde da Mulher, assistência ao Pré-natal e Puerpério;
- Construção, estruturação e manutenção das Unidades Básicas de Saúde;
- Provimento de materiais e equipamentos nas unidades de saúde;
- Manutenção dos serviços terceirizados referentes a diagnóstico e exames complementares;
- Contratação e manutenção dos serviços de laboratório de análises clínicas;
- Investimentos em recursos humanos para melhoria do programa de vigilância em saúde;
- Construção de laboratório próprio de análises clínicas com infraestrutura adequada, equipamentos automatizados e equipe especializada;
- Contratar e capacitar de forma permanente, profissionais especializados para áreas de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador;
- Manutenção das ações da vigilância epidemiológica;
- Manutenção das ações da vigilância ambiental;
- Realizar campanhas educativas e preventivas de saúde pública;
- Expansão, qualificação e manutenção das ações de vigilância sanitária;
- Implantação do Programa de Saúde do Trabalhador com equipe de referência e iniciar ações educativas, mapeamento de riscos e atendimento aos casos notificados de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho;
- Manutenção das ações do programa de imunização;
- Manutenção das ações de atenção integral a mulher, a criança e adolescente em situações de violência;
- Implementação e manutenção dos serviços de confirmação diagnóstica e tratamento de câncer de colo de útero;
- Implementação do Programa de Próteses Dentárias no Município;

43



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
CNPJ: 06.985.832/0001-90
Secretaria de Planejamento

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
CNPJ: 06.985.832/0001-90
Secretaria de Planejamento

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

- Manutenção do Prontuário Eletrônico do Cidadão - PEC nas Unidades Básicas de Saúde da Zona Urbana;
- Manutenção do Prontuário Eletrônico do Cidadão-PEC nas Unidades Básicas de Saúde da Zona Rural;
- Manter a Gestão orçamentária, financeira e contábil do Fundo;
- Manutenção da Secretaria e órgãos de Saúde da Rede;
- Manutenção do Indicador Municipal de Acesso e Qualidade em Saúde;
- Manutenção do Portal da Transparência da Secretaria Municipal de Saúde no site da Prefeitura Municipal de Uruçuí-PI;
- Manutenção da Frota de carros da Secretaria;
- Manutenção dos serviços essenciais em Saúde nas Unidades de Saúde, bem como no CAPS;
- Reestruturação e adequação do Conselho Municipal de Saúde e manutenção das atividades;
- Manutenção do Programa de educação continuada dos Profissionais de Saúde;
- Manutenção de Programas e Projetos de ações de Prevenção, Promoção e Recuperação em Saúde;
- Elaborar e aprovar plano de cargos e salários com participação da equipe;
- Aquisição de imóveis para construção de prédios destinados às Unidades Básicas de Saúde;
- Reformar, ampliar e estruturar prédios destinados a Atenção Básica;
- Manutenção de Programas de capacitação de técnicos: agentes de endemias, técnicos de enfermagem, em vigilância em saúde, agentes de saúde, técnicos em saúde bucal, técnicos em laboratório odontológico e técnicos em novas áreas;
- Ampliação do número de equipes de ESF conforme o novo redimensionamento populacional e territorial, garantindo cobertura mínima de 100% da população cadastrada nas áreas urbana e rural;
- Aquisição de veículo (VAN) para transporte de pacientes em tratamento fora do domicílio;
- Garantir o auxílio saúde a 100% dos pacientes cadastrados no TFD conforme as regras da lei municipal;
- Manutenção e monitoramento das ações do Programa Saúde da Família;
- Manutenção dos serviços relacionados a transporte e remoção de pacientes;
- Estruturação, manutenção e monitoramento dos serviços de urgência e emergência;
- Aquisição de ambulâncias para Ampliação da frota do SAMU;
- Reforma, ampliação e manutenção do Prédio do SAMU;
- Manutenção e monitoramento das ações de vigilância em saúde;
- Manutenção e monitoramento das ações de assistência Farmacêutica Básica;
- Manutenção do Programa Hórus na Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde, bem como nas Unidades Básicas de Saúde;

42

- Criação de Grupo de Trabalho e plano de ação para a Saúde Indígena;
- Aquisição dos equipamentos de proteção individual aos profissionais de saúde;
- Manutenção das atividades administrativas da Secretaria;
- Reativar e Reestruturar o Laboratório de Hanseníase e Tuberculose da UBS GETÚLIO LEITAO;
- Implantação e Manutenção de um Centro de Zoonoses Municipal;
- Implantação do Protocolo de Atendimento da Atenção Básica do Município;
- Implantar um programa permanente de avaliação e certificação da qualidade dos serviços de saúde;
- Criação do centro especializado de atendimento a crianças neurodivergentes com equipe multidisciplinar infantil;
- Construção do centro especializado odontológico (CEO) com estrutura avançada;
- Expandir o atendimento de Saúde Bucal para 100% das localidades com UBS rural fixa, com oferta de atendimento clínico e ações coletivas de promoção e prevenção;
- Implantar o projeto de Bem com a Vida na melhor idade;
- Implantar teleconsultas na zona rural e urbana com pontos de atendimento médico;
- Expansão e Manutenção do atendimento em terceiro turno na Atenção Básica;
- Ampliação das especialidades do centro de atendimento multiprofissional (CAMP);
- Ampliar a oferta de exames de Prevenção do Câncer do Colo Uterino (PCCU) nas unidades básicas de saúde;
- Construir o centro de Saúde da Mulher ;
- Criação do programa de estímulo á saúde do homem;
- Fortalecer a Rede Cegonha;
- Parceria para implantação de Centro de Hemodiálise de Uruçuí;
- Implantação do Caminhão Saúde nos quatro cantos;
- Construção do CTA\SAE;
- Fortalecimento do acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família;
- Implantação do programa Melhor em Casa;
- Implantação da Ouvidoria de Saúde em todos os dispositivos de saúde;

44

(Continua na próxima página)


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
 CNPJ: 06.985.832/0001-90
 Secretaria de Planejamento

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
 CNPJ: 06.985.832/0001-90
 Secretaria de Planejamento

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

- Construção e estruturação da sede do órgão;
- Programa de Ressarcimento de Taxas de Transferências de Veículos;
- Manutenção dos serviços de comunicação e publicidade de anúncios e notas;
- Aquisição de veículo e motos;
- Aquisição de carro reboque;
- Aquisição e manutenção de placas de sinalização e sinais luminosos;
- Campanhas institucionais e educativas
- Ações de segurança no trânsito em parceria com governos estadual e federal e poderes legislativo, judiciário e Ministério Público;
- Ações preventivas e coercitivas de promoção de cidadania e segurança cidadã, articulada com a sociedade civil organizada e o poder público;
- Curso Educação no Trânsito, parceria com a Secretaria Municipal de Educação;
- Reuniões e audiências públicas com poder público e segmentos da sociedade para elaboração do Plano Municipal de Segurança, Defesa Civil e Direitos Humanos;
- Implantação do programa Educação para cidadania no Trânsito";
- Implantação do programa Jovem Consciente na rede escolar de ensino;
- Capacitação e qualificação de agentes de trânsito e da guarda municipal;
- Modernização da Superintendência de Transporte e Trânsito;
- Manutenção do órgão e de atividades pertinentes;
- Proteção aos serviços da Prefeitura e aos bens municipais, inclusive usando o poder de polícia, caso seja necessário;
- Ações de segurança em eventos políticos, sociais, religiosos, esportivos e culturais;
- Serviços de TV, telefonia e publicação de anúncios e notas;
- Ações para instalação dos serviços de notificação através de convênio com o Detran-PI e instituições financeiras;
- Aquisição do sistema de elaboração nos autos de infração para o município;
- Manutenção das atividades administrativas do órgão;
- Convênio com a Polícia Militar e órgãos públicos e iniciativa privada para ações de fiscalização e emissões de auto de infração no trânsito;
- Aquisição de EPIS para os agentes de trânsito;
- Aquisição de um depósito para colocar veículos apreendidos;

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Manutenção e Operacionalização das Ações do Setor;
- Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanentes e de consumo;
- Aquisição de Veículo;
- Acompanhamento e manutenção das despesas referentes a processos judiciais que tramitam dentro e fora do município;
- Promover a defesa judicial e extrajudicial do Município;

45


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
 CNPJ: 06.985.832/0001-90
 Secretaria de Planejamento

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

- Emitir pareceres jurídicos para subsidiar as decisões da Administração;
- Acompanhar a cobrança da dívida ativa municipal;
- Zelar pela constitucionalidade e legalidade dos atos administrativos;
- Atuar na regularização fundiária urbana e em ações de interesse social;
- Apoiar a estruturação jurídica de projetos de parcerias público-privadas e convênios;
- Implantar programa de treinamento jurídico contínuo para servidores;
- Manutenção de sistemas jurídicos informatizados;
- Implantação de sistema eletrônico de gestão de processos judiciais e administrativos;
- Modernização do parque tecnológico da Procuradoria;

46

ANEXO II - RISCOS FISCAIS**LEI MUNICIPAL Nº 919/2025, DE 02 DE JULHO DE 2025.****DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS****(Art. 4º, § 3º, da LC nº 101, de 04/05/2000)**

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF estabeleceu que a Lei de Diretrizes Orçamentárias deve conter o Anexo de Riscos Fiscais, com a avaliação dos passivos contingentes e de outros riscos fiscais capazes de afetar as contas públicas quando da elaboração do orçamento anual.

Riscos Fiscais são a possibilidade de ocorrência de eventos, que, por incertos, podem causar impacto negativo nas receitas públicas e são classificados em dois grupos: **riscos orçamentários e riscos decorrentes da gestão da dívida.**

Os riscos orçamentários referem-se a frustração de arrecadação, a restituição de tributos não prevista ou prevista a menor, diminuição da atividade econômica e situações de calamidade pública, dentre outros.

Os riscos de gestão da dívida referem-se a ocorrências externas à Administração, tais como variação da taxa de câmbio e de juros que afetem as obrigações vincendas.

Desse modo, sopesados as possíveis ocorrências, estimou-se um risco de aproximadamente R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para o Exercício Financeiro de 2026, conforme demonstrativo que segue.

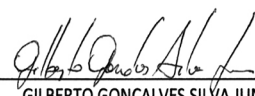
LRF, art. 4º, § 3º, Portaria STN Nº 407 / 2011 e IN TCE-PI 005 / 2024.

47


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
 CNPJ: 06.985.832/0001-90
 Secretaria de Planejamento

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Estiagem prolongada, enchentes e Calamidade Pública.	600.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	1.000.000,00
Condenações Judiciais	400.000,00		
Pagamento de Juros da dívida maior que o orçamento	0,00	Abertura de créditos adicionais a partir de anulação de despesas	
TOTAL	1.000.000,00	TOTAL	1.000.000,00


 GILBERTO GONÇALVES SILVA JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL DE URUCUI-PI

48

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI

06985832/0001-90

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Lei 919/2025

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

URUÇUI - PI

LDO 2026

PROGRAMA: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CAMARA MUNICIPAL			
Objetivo: Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo de legislar e fiscalizar como controlador externo do poder executivo, primando pelo desenvolvimento do Município e melhor qualidade de vida da população.			
Justificativa: Permite que o público entenda o propósito da lei e as razões que levaram à sua elaboração			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL			
Estratégia: Ampliar as ações do Poder legislativo			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		16.117.680,00	
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	
PROGRAMA: 0002 GESTÃO ESTRATEGICA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			
Objetivo: Executar a politica de administração patrimonial, de recursos humanos e de materiais no âmbito do Poder Executivo, provendo os órgãos da administração municipal dos meios administrativos para a implementação e gestão dos seus programas finalísticos.			
Justificativa: Administrar os recursos humanos e de materiais de ambito do Poder Executivo.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL			
Estratégia: Executar a politica de administração patrimonial, de recursos humanos e de materiais no âmbito do Poder Executivo, provendo os órgãos da administração municipal dos meios administrativos para a implementação e gestão dos seus programas finalísticos.			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		20.645.385,43	
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	
PROGRAMA: 0003 GESTÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO			
Objetivo: Avaliar as ações governamentais nas dimensões de eficácia, eficiência, efetividade, tornando disponíveis orientações e recomendações qualificadas, visando corrigir falhas, evitar desperdícios e melhorar a gestão de órgãos, entidades e programas governamentais, seja por meio da emissão de relatórios de auditoria, pareceres preventivos, orientação presencial ou relatórios gerenciais com informações estratégicas.			
Justificativa: Reduzir riscos, garantir o cumprimento de normas e regulamentos e promover a tomada de decisões mais assertivas.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL			
Estratégia: Avaliar as ações governamentais nas dimensões de eficácia, eficiência, efetividade, tornando disponíveis orientações e recomendações qualificadas, visando corrigir falhas, evitar desperdícios e melhorar a gestão de órgãos, entidades e programas governamentais, seja por meio da emissão de relatórios de auditoria, pareceres preventivos, orientação presencial ou relatórios gerenciais com informações estratégicas.			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		300.915,00	
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	
PROGRAMA: 0004 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE JURIDICO			
Objetivo: Assessorar o chefe do executivo e demais órgãos da administração pública do município nos assuntos de natureza jurídica submetidos a sua apreciação, opinar sobre projetos de lei, decretos, regulamentos e outros documentos referentes a área jurídica.			
Justificativa: Proporcional conhecimento técnico e experiência para lidar com questões complexas e específicas da área jurídica, seja para proteção legal, aconselhamento, redução de custos, ou para garantir a eficiência e a agilidade na resolução de problemas.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL			
Estratégia: Assessorar o chefe do executivo e demais órgãos da administração pública do município nos assuntos de natureza jurídica submetidos a sua apreciação, opinar sobre projetos de lei, decretos, regulamentos e outros documentos referentes a área jurídica.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI

06985832/0001-90

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

LDO - 2026

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
697.495,00

Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	
PROGRAMA: 0005 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL			
Objetivo: Registra e acompanha as transações financeiras, enquanto a administração financeira as utiliza para planejar, controlar e otimizar o uso dos recursos.			
Justificativa: Definir objetivos financeiros, elaborar orçamentos, prever fluxos de caixa e controlar a aplicação de recursos, garantindo seus objetivos e opere de forma eficiente.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL			
Estratégia: <ul style="list-style-type: none"> • Implementar programas de informatização para os indicadores das receitas • Modernização da gestão pública • Política financeira do Município 			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 955.822,00			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	
PROGRAMA: 0006 GESTÃO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO			
Objetivo: Coordenar o processo de planejamento governamental mediante a orientação normativa metodológica e sistemática de forma integrada com os demais órgãos aperfeiçoando o processo de alocação e gestão dos recursos públicos mediante o fortalecimento e a integração das funções de planejamento, orçamento, execução, monitoramento, avaliação e controle de políticas públicas.			
Justificativa: Projeta as receitas, despesas e investimentos necessários para a execução do plano, permitindo o controle financeiro e a alocação eficiente dos recursos.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL			
Estratégia: Coordenar o processo de planejamento governamental mediante a orientação normativa metodológica e sistemática de forma integrada com os demais órgãos aperfeiçoando o processo de alocação e gestão dos recursos públicos mediante o fortalecimento e a integração das funções de planejamento, orçamento, execução, monitoramento, avaliação e controle de políticas públicas.			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 747.831,00			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	
PROGRAMA: 0007 GESTÃO DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS			
Objetivo: Aperfeiçoar a gestão de pessoas na administração pública municipal, orientada por competências e pela democratização das relações de trabalho, visando aumentar a capacidade do governo na implementação de políticas públicas.			
Justificativa: Implementação de políticas, as organizações podem contribuir para a eficiência das ações governamentais e, consequentemente, para o desenvolvimento, como ocorre com a participação em planos estratégicos de governo.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL			
Estratégia: Aperfeiçoar a gestão de pessoas na administração pública municipal, orientada por competências e pela democratização das relações de trabalho, visando aumentar a capacidade do governo na implementação de políticas públicas.			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 3.323.781,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI

06985832/0001-90

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

LDO - 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

URUÇUI - PI

Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	
PROGRAMA: 0008 DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL			
<p>Objetivo: •Política de comunicação social •Programa de comunicação por radiofusão •Coordenação das ações jornalísticas •Política administrativa •Publicidade institucional e de interesse do governo municipal •Calendário de eventos anuais •Atividades do Cerimonial e encargos com solenidades •Manutenção das unidades administradas</p> <p>Justificativa: A divulgação institucional e social permite a divulgação de informações relevantes sobre a organização, seus projetos, atividades e resultados para a sociedade</p> <p>Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL</p> <p>Estratégia: •Programa de comunicação por radiofusão •Coordenação das ações jornalísticas</p> <p>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 •Publicidade institucional e de interesse do governo municipal: 350.865,00 •Calendário de eventos anuais •Atividades do Cerimonial e encargos com solenidades •Manutenção das unidades administradas</p>			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	
PROGRAMA: 0009 AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA INTERNA			
<p>Objetivo: Executar a política de administração patrimonial, de recursos humanos e de materiais no âmbito do Poder Executivo, provendo os órgãos da administração municipal dos meios administrativos para a implementação e gestão dos seus programas finalísticos.</p> <p>Justificativa: A amortização contribui para a diminuição do estoque da dívida, aliviando a pressão sobre o orçamento público.</p> <p>Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL</p> <p>Estratégia: Executar a política de administração patrimonial, de recursos humanos e de materiais no âmbito do Poder Executivo, provendo os órgãos da administração municipal dos meios administrativos para a implementação e gestão dos seus programas finalísticos.</p> <p>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 5.019.750,00</p>			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	
PROGRAMA: 0010 GESTÃO DA POLÍTICA FISCAL E TRIBUTÁRIA			
<p>Objetivo: Realizar estudos, análises e avaliações sobre a política e administração tributária, econômica, fiscal e financeira da receita, com vistas à expansão da base tributária, verificada a necessidade ou conveniência administrativa.</p> <p>Justificativa: Garante que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e que as obrigações fiscais sejam cumpridas, evitando problemas como dívidas e desequilíbrios orçamentários.</p> <p>Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL</p> <p>Estratégia: Realizar estudos, análises e avaliações sobre a política e administração tributária, econômica, fiscal e financeira da receita, com vistas à expansão da base tributária, verificada a necessidade ou conveniência administrativa.</p> <p>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 1.234.375,00</p>			

LDO 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI

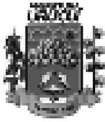
06985832/0001-90

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

LDO - 2026

Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	
PROGRAMA: 0011 PROGRAMAS DE VIGILANCIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO			
<p>Objetivo: Organizar o Sistema de Vigilância em Saúde, por meio de articulação das vigilâncias epidemiológicas, sanitária, ambiental e vigilância do trabalhador.</p> <p>Justificativa: Permite o acompanhamento contínuo da situação de saúde da população, identificando a ocorrência de doenças, epidemias e outros eventos de saúde pública.</p> <p>Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL</p> <p>Estratégia: Organizar o Sistema de Vigilância em Saúde, por meio de articulação das vigilâncias epidemiológicas, sanitária, ambiental e vigilância do trabalhador.</p> <p>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 320.850,00</p>			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	
PROGRAMA: 0012 GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE			
<p>Objetivo: Promover atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementar a Rede Cegonha, com especial atenção às áreas e populações de maior vulnerabilidade.</p> <p>Justificativa: Melhoria da qualidade de vida da mulher da criança e adolescente.</p> <p>Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL</p> <p>Estratégia: Promover atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementar a Rede Cegonha, com especial atenção às áreas e populações de maior vulnerabilidade.</p> <p>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 56.420.928,00</p>			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	
PROGRAMA: 0013 ASSIST. ESPECIALIZADA E COMPLEMENTAR A SAÚDE			
<p>Objetivo: Implementar novo modelo de gestão e instrumentos, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.</p> <p>Justificativa: Buscam garantir a integralidade do cuidado, integrando ações e serviços de saúde de diferentes densidades tecnológicas, com o objetivo de oferecer atenção contínua, integral, de qualidade, responsável e humanizada.</p> <p>Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL</p> <p>Estratégia: Implementar novo modelo de gestão e instrumentos, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.</p> <p>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 722.403,00</p>			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	
PROGRAMA: 0014 PROGRAMAS DE MELHORIA DA SAÚDE DA POPULAÇÃO			
<p>Objetivo: Fortalecer a gestão dos programas especiais de saúde, através da implantação, acompanhamento das ações referentes a cada área de forma a ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação de saúde.</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI

06985832/0001-90

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

LDO - 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Justificativa: Busca promover a qualidade de vida e reduzir a vulnerabilidade e riscos à saúde.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia: Fortalecer a gestão dos programas especiais de saúde, através da implantação, acompanhamento das ações referentes a cada área de forma a ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação de saúde.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
22.915.149,00

Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	

PROGRAMA: 0015 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo: Prevenir que situações de violações de direitos sejam agravadas e potencializar recursos para reparar situações de risco pessoal e social, violência, fragilização e rompimento dos vínculos familiares, comunitários e/ou sociais.

Justificativa: Fortalecer a atenção primária, promover hábitos de vida saudáveis e abordar os determinantes sociais da saúde.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia: Prevenir que situações de violações de direitos sejam agravadas e potencializar recursos para reparar situações de risco pessoal e social, violência, fragilização e rompimento dos vínculos familiares, comunitários e/ou sociais.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
77.625,00

Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	

PROGRAMA: 0016 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Desenvolver programas, serviços e ações afirmativas que visem a promoção da cidadania e dos direitos humanos, a superação das desigualdades, e a eliminação das diferentes formas de discriminação, especialmente quanto às mulheres, à juventude, idosos e pessoas com deficiência.

Justificativa: Promove o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, contribuindo para o desenvolvimento integral dos indivíduos e para a construção de redes de apoio.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia: Desenvolver programas, serviços e ações afirmativas que visem a promoção da cidadania e dos direitos humanos, a superação das desigualdades, e a eliminação das diferentes formas de discriminação, especialmente quanto às mulheres, à juventude, idosos e pessoas com deficiência.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
1.395.283,00

Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	

PROGRAMA: 0017 PROMOÇÃO E PROTEÇÃO AS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMILIAS

Objetivo: Promover os direitos de crianças e adolescentes garantindo o seu desenvolvimento integral, de forma não discriminatória, assegurando o seu direito de opinião e participação.

Justificativa: Garantir ambiente seguro e saudável para o desenvolvimento infantil e adolescente é essencial para que eles possam se desenvolver plenamente e se tornarem cidadãos responsáveis.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia: Promover os direitos de crianças e adolescentes garantindo o seu desenvolvimento integral, de forma não discriminatória, assegurando o seu direito de opinião e participação.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
911.285,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI

06985832/0001-90

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

LDO - 2026

Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	
PROGRAMA: 0018 GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
<p>Objetivo: Garantir os direitos de prevenção e proteção social do cidadão, através das Políticas de Assistência Social, por meio de serviços, programas e projetos atendendo aos princípios e os preceitos da Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS, destinados aos usuários dessa política, numa ação integrada aos demais segmentos da sociedade.</p> <p>Justificativa: Garantir o acesso a serviços essenciais como saúde, educação, assistência social e jurídica, que são importantes para garantir o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes.</p> <p>Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL</p> <p>Estratégia: Garantir os direitos de prevenção e proteção social do cidadão, através das Políticas de Assistência Social, por meio de serviços, programas e projetos atendendo aos princípios e os preceitos da Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS, destinados aos usuários dessa política, numa ação integrada aos demais segmentos da</p> <p>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 11.913.358,00</p>			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	
PROGRAMA: 0019 FOMENTO AO TURISMO DE LAZER, EVENTOS E NEGÓCIOS			
<p>Objetivo: Consolidar e ampliar a atividade turística no município, como fator de desenvolvimento econômico gerador de emprego, de melhoria na distribuição da renda e de preservação da qualidade ambiental e do patrimônio histórico-cultural.</p> <p>Justificativa: A diversidade de eventos e atrativos turísticos pode satisfazer diferentes interesses e públicos, tornando Teresina um destino atraente para o turismo de lazer</p> <p>Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL</p> <p>Estratégia: Consolidar e ampliar a atividade turística no município, como fator de desenvolvimento econômico gerador de emprego, de melhoria na distribuição da renda e de preservação da qualidade ambiental e do patrimônio histórico-cultural.</p> <p>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 45.022,00</p>			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	
PROGRAMA: 0020 GESTÃO DE SEGURANÇA PUBLICA E PATRIMONIAL			
<p>Objetivo: Desenvolver ações na área de competência do município relacionadas à segurança cidadã, observando o plano municipal de segurança, defesa social e direitos humanos, articulando a atuação dos órgãos da Administração Municipal com as ações da sociedade civil e de outras esferas de governo que possam prevenir e reduzir a violência, incumbindo, ainda, através da gestão integrada de segurança e da guarda municipal.</p> <p>Justificativa: Minimizar os riscos de incidentes, a gestão de segurança patrimonial contribui para o aumento da produtividade e a redução de custos com falhas e interrupções.</p> <p>Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL</p> <p>Estratégia: Desenvolver ações na área de competência do município relacionadas à segurança cidadã, observando o plano municipal de segurança, defesa social e direitos humanos, articulando a atuação dos órgãos da Administração Municipal com as ações da sociedade civil e de outras esferas de governo que possam prevenir e reduzir a</p> <p>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 32.602,00</p>			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI

06985832/0001-90

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

PROGRAMA: 0021 FOMENTO, INCENTIVO E DES. CULTURAL

Objetivo: Formular e desenvolver política pública de cultura com participação social e articulação intersetorial e federativa, de forma a preservar, identificar, proteger e promover o patrimônio cultural do município, fortalecendo identidades e criando condições para sua sustentabilidade.

Justificativa: Visar fortalecer a identidade cultural e estimular a economia criativa, como é visto nas leis de incentivo à cultura.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia: Formular e desenvolver política pública de cultura com participação social e articulação intersetorial e federativa, de forma a preservar, identificar, proteger e promover o patrimônio cultural do município, fortalecendo identidades e criando condições para sua sustentabilidade.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
2.725.547,00

Indicador: A DEFINIR

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	

PROGRAMA: 0022 DESENV. HABITACIONAL EM ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL

Objetivo: Melhorar a qualidade de vida das famílias de baixa renda, proporcionando acesso a infraestrutura básica, evitando o êxodo rural.

Justificativa: Busca garantir o direito à moradia, promovendo a justiça social e a igualdade de oportunidades.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia: Melhorar a qualidade de vida das famílias de baixa renda, proporcionando acesso a infraestrutura básica, evitando o êxodo rural.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
596.159,00

Indicador: A DEFINIR

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	

PROGRAMA: 0023 OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS AMBIENTAIS

Objetivo: Implementar medidas concretas, garantindo, assim, a qualidade de vida e preservando os recursos naturais do município, respeitando o ecossistema como fator de qualidade ambiental.

Justificativa: Garantir que o desenvolvimento econômico e social não ocorra em detrimento do meio ambiente, promovendo o uso sustentável dos recursos naturais.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia: Implementar medidas concretas, garantindo, assim, a qualidade de vida e preservando os recursos naturais do município, respeitando o ecossistema como fator de qualidade ambiental.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
1.372.406,00

Indicador: A DEFINIR

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	

PROGRAMA: 0024 PLANEJAMENTO E ESTRUTURAÇÃO URBANA

Objetivo: Desenvolver e implementar as políticas urbanas e participativas, integrando e articulando as ações públicas para promoção de mudanças na qualidade de vida urbana e rural.

Justificativa: Aborda a necessidade de um planejamento e estruturação adequados para o desenvolvimento urbano sustentável e eficiente.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia: Desenvolver e implementar as políticas urbanas e participativas, integrando e articulando as ações públicas para promoção de mudanças na qualidade de vida urbana e rural.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
63.345.946,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI

06985832/0001-90

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

LDO - 2026

Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	
PROGRAMA: 0025 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO			
<p>Objetivo: Desenvolver ações de acompanhamento das políticas de educação que garantam a melhoria da qualidade de ensino, consolidando a participação do Sistema Municipal de Ensino na universalização do atendimento à população.</p> <p>Justificativa: Proporcionar uma educação de qualidade, boas instalações, equipamentos adequados e materiais didáticos de qualidade.</p> <p>Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL</p> <p>Estratégia: Desenvolver ações de acompanhamento das políticas de educação que garantam a melhoria da qualidade de ensino, consolidando a participação do Sistema Municipal de Ensino na universalização do atendimento à população.</p> <p>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 41.515.041,00</p>			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	
PROGRAMA: 0026 PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO			
<p>Objetivo: Fornecer os programas especiais, transporte escolar, estrutura de ensino, alimentação adequada para garantir o acesso e a permanência do alunado da rede municipal de ensino.</p> <p>Justificativa: Oferecem recursos e estratégias pedagógicas adaptadas para atender às necessidades individuais de cada aluno.</p> <p>Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL</p> <p>Estratégia: Fornecer os programas especiais, transporte escolar, estrutura de ensino, alimentação adequada para garantir o acesso e a permanência do alunado da rede municipal de ensino.</p> <p>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 8.187.015,00</p>			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	
PROGRAMA: 0027 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE			
<p>Objetivo: Elevar o atendimento escolar por meio da promoção do acesso e da permanência e êxito nas creches, no ensino infantil e na educação básica, nas suas etapas e modalidades.</p> <p>Justificativa: Garantir educação de qualidade é um dos pilares do desenvolvimento econômico, contribuindo para a formação de mão de obra qualificada, e o aumento da produtividade.</p> <p>Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL</p> <p>Estratégia: Elevar o atendimento escolar por meio da promoção do acesso e da permanência e êxito nas creches, no ensino infantil e na educação básica, nas suas etapas e modalidades.</p> <p>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 53.503.127,00</p>			
PROGRAMA: 0028 PLANEJAMENTO E DESENV. DA AGRICULTURA			
<p>Objetivo: Promover a implementação de instrumentos de planejamento e controle urbano municipal para o desenvolvimento urbano sustentável com redução de desigualdades sociais.</p> <p>Justificativa: Proporcionar o crescimento econômico, gera empregos e renda, e contribui para o desenvolvimento social das comunidades rurais.</p> <p>Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL</p> <p>Estratégia: Promover a implementação de instrumentos de planejamento e controle urbano municipal para o desenvolvimento urbano sustentável com redução de desigualdades sociais.</p> <p>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 6.249.849,00</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI

06985832/0001-90

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

LDO - 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Objetivo: Fomentar a prática do esporte amador e profissional em diversas modalidades, incentivar a descoberta de novos talentos, e manter o treinamento de equipes esportivas para participação em competições municipais, regionais, estaduais e interestaduais.

Justificativa: Contribui para a melhoria da qualidade de vida, a prevenção de doenças e a redução do estresse, além de promover a inclusão social e o respeito às regras e limites.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia: Fomentar a prática do esporte amador e profissional em diversas modalidades, incentivar a descoberta de novos talentos, e manter o treinamento de equipes esportivas para participação em competições municipais, regionais, estaduais e interestaduais.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
4.854.629,00

Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	

PROGRAMA: 0030 MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA E DO TRANSITO

Objetivo: Promover a mobilidade urbana através de ações para a educação, por meio de campanhas institucionais, educativas e informativas junto à população do município, entidades e demais órgãos das normas urbanísticas, visando o ordenamento e o crescimento da cidade de Uruçui.

Justificativa: Proporcionar a melhoria da qualidade de vida da população, promovendo um sistema de transporte eficiente e sustentável que facilite o deslocamento de pessoas e cargas.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia: Promover a mobilidade urbana através de ações para a educação, por meio de campanhas institucionais, educativas e informativas junto à população do município, entidades e demais órgãos das normas urbanísticas, visando o ordenamento e o crescimento da cidade de Uruçui.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
8.528.400,00

Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	

Indicador: A DEFINIR

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	

PROGRAMA: 0031 MELHORIA DA ESTRUTURA RURAL

Objetivo: Ampliar a oferta de serviços públicos de excelência ao cidadão, às empresas e às demais organizações da sociedade, mediante a melhoria dos marcos legais, dos processos de trabalho e da tecnologia da informação.

Justificativa: Melhoria da infraestrutura, como estradas e sistemas de transporte, facilita o escoamento da produção, reduz custos e aumenta a competitividade dos produtores rurais, impulsionando o a agricultura familiar.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia: Ampliar a oferta de serviços públicos de excelência ao cidadão, às empresas e às demais organizações da sociedade, mediante a melhoria dos marcos legais, dos processos de trabalho e da tecnologia da informação.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
4.104.334,00

Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	

PROGRAMA: 0032 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA JUVENTUDE

Ampliar a oferta de atividades voltadas ao desenvolvimento e inclusão da juventude do município em cursos de

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI**

06985832/0001-90

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**Objetivo:** capacitação e atividades recreativas e esportivas.**Justificativa:** Garantir o acesso a oportunidades para todos, independentemente de sua origem social ou econômica, é fundamental para criar uma sociedade mais justa e igualitária**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL**Estratégia:** Ampliar a oferta de atividades voltadas ao desenvolvimento e inclusão da juventude do município em cursos de capacitação e atividades recreativas e esportivas.**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026
1.320.131,00**TOTAL DOS PROGRAMAS:**

2026	
340.450.988,43	

 GILBERTO GONCALVES
 Assinado de forma digital por GILBERTO
 GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314
 SILVA JUNIOR:02836872314 Dados: 2025.07.02 13:22:32 -03'00'

 GILBERTO GONÇALVES SILVA JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL
 028.368.723-14



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI

06985832/0001-90

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Lei 919/2025

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CAMARA MUNICIPAL

Objetivo: Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo de legislar e fiscalizar como controlador externo do poder executivo, primando pelo desenvolvimento do Município e melhor qualidade de vida da população.

Justificativa: Permite que o público entenda o propósito da lei e as razões que levaram à sua elaboração

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: A DEFINIR

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	

Ação: 1001 Construção, Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR

Jnid. Medida: %

Função: 01 Legislativa

Sub Função: 031 Ação Legislativa

Jnid. Executora: 010100 CÂMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026	
3000000	

Custo Estimado para a Ação

2026	
3.000.000,00	

Ação: 1006 Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanentes

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR

Jnid. Medida: %

Função: 01 Legislativa

Sub Função: 031 Ação Legislativa

Jnid. Executora: 010100 CÂMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026	
1000500	

Custo Estimado para a Ação

2026	
1.000.500,00	

Ação: 1007 Aquisição de Veículos

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR

Jnid. Medida: %

Função: 01 Legislativa

Sub Função: 031 Ação Legislativa

Jnid. Executora: 010100 CÂMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026	
550000	

Custo Estimado para a Ação

2026	
550.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUÍ

06985832/0001-90

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2001 Manutenção e Encargos da Câmara Municipal	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 031 Ação Legislativa
Jnid. Executora: 010100 CÂMARA MUNICIPAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
10793000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.793.000,00	

Ação: 2005 Manutenção e Administração Da Fundação Raimundo Benvindo	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 031 Ação Legislativa
Jnid. Executora: 010100 CÂMARA MUNICIPAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
774180	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
774.180,00	

PROGRAMA: 0002 GESTÃO ESTRATEGICA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Executar a política de administração patrimonial, de recursos humanos e de materiais no âmbito do Poder Executivo, provendo os órgãos da administração municipal dos meios administrativos para a implementação e gestão dos seus programas finalísticos.

Justificativa: Administrar os recursos humanos e de materiais de âmbito do Poder Executivo.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	

Ação: 2006 Encargos com PASEP	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 28 Encargos Especiais	Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais
Jnid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
398801,43	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
398.801,43	



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI

06985832/0001-90

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2010 Encargos com Realização de Concurso Público	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
602000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
60.200,00	

Ação: 2040 Manutenção dos Serviços de Administração Geral	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
17716425	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
19.716.425,00	

Ação: 2048 Encargos com Serviços da AGESPISA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
76000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
76.000,00	

Ação: 2056 Treinamento e Capacitação de Pessoal	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
40000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
40.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI

06985832/0001-90

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2066 Incentivo ao Desenvolvimento de Cursos em Qualificação Profissional

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: %

Função: 04 Administração

Sub Função: 122 Administração Geral

Jnid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026	
	40000

2026

40000

Custo Estimado para a Ação

2026	
	40.000,00

2026

40.000,00

Ação: 2148 Manutenção da Ações de Desenvolvimento Estratégico

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: %

Função: 04 Administração

Sub Função: 122 Administração Geral

Jnid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026	
	172532

2026

172532

Custo Estimado para a Ação

2026	
	172.532,00

2026

172.532,00

Ação: 2591 Serviços Postais Convencionais

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: %

Função: 24 Comunicações

Sub Função: 721 Comunicações Postais

Jnid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026	
	30000

2026

30000

Custo Estimado para a Ação

2026	
	30.000,00

2026

30.000,00

Ação: 2592 Manutenção e Operação dos Serviços de Transmissão de Sinal de TV

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: %

Função: 24 Comunicações

Sub Função: 722 Telecomunicações

Jnid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026	
	111427

2026

111427

Custo Estimado para a Ação

2026	
	111.427,00

2026

111.427,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI

06985832/0001-90

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

URUCUI - PI

Ação: 2670 Encargos com Amortização e Juros da Dívida Interna	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 28 Encargos Especiais	Sub Função: 843 Serviço da Dívida Interna
Jnid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	0,00

PROGRAMA: 0003 GESTÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Objetivo: Avaliar as ações governamentais nas dimensões de eficácia, eficiência, efetividade, tornando disponíveis orientações e recomendações qualificadas, visando corrigir falhas, evitar desperdícios e melhorar a gestão de órgãos, entidades e programas governamentais, seja por meio da emissão de relatórios de auditoria, pareceres preventivos, orientação presencial ou relatórios gerenciais com informações estratégicas.

Justificativa: Reduzir riscos, garantir o cumprimento de normas e regulamentos e promover a tomada de decisões mais assertivas.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	

Ação: 1011 Aquisição de Veículos	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 124 Controle Interno
Jnid. Executora: 021200 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	40000
Custo Estimado para a Ação	
2026	40.000,00

Ação: 2801 Manutenção das Atividades de Controle Interno	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 124 Controle Interno
Jnid. Executora: 021200 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	207000
Custo Estimado para a Ação	
2026	207.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUÍ

06985832/0001-90

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2802 Treinamento e Capacitação de Pessoal	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 124 Controle Interno
Jnid. Executora: 021200 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
17971	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
17.971,00	

Ação: 2803 Manutenção das Atividades do Departamento de Auditoria	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 124 Controle Interno
Jnid. Executora: 021200 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
35944	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
35.944,00	

PROGRAMA: 0004 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE JURIDICO

Objetivo: Assessorar o chefe do executivo e demais órgãos da administração pública do município nos assuntos de natureza jurídica submetidos a sua apreciação, opinar sobre projetos de lei, decretos, regulamentos e outros documentos referentes a área jurídica.

Justificativa: Proporcional conhecimento técnico e experiência para lidar com questões complexas e específicas da área jurídica, seja para proteção legal, aconselhamento, redução de custos, ou para garantir a eficiência e a agilidade na resolução de problemas.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	

Ação: 1013 Aquisição de Veículos	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
Jnid. Executora: 021300 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
35944	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
35.944,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI

06985832/0001-90

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1063 Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanentes	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
Jnid. Executora: 021300 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
12006	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
12.006,00	

Ação: 2008 Treinamento e Capacitação de Pessoal	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
Jnid. Executora: 021300 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
15733	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
15.733,00	

Ação: 2014 Manutenção e Operacionalização da Secretaria	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
Jnid. Executora: 021300 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
146845	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
146.845,00	

Ação: 2030 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
Jnid. Executora: 021300 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
231840	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
486.967,00	

PROGRAMA: 0005 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL

Objetivo: Registra e acompanha as transações financeiras, enquanto a administração financeira as utiliza para planejar, controlar e otimizar o uso dos recursos.

Justificativa: Definir objetivos financeiros, elaborar orçamentos, prever fluxos de caixa e controlar a aplicação de recursos, garantindo seus objetivos e opere de forma eficiente

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI

06985832/0001-90

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	

Ação: 2049 Manutenção do Departamento de Contabilidade do Município	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
931500	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
931.500,00	

Ação: 2049 Manutenção do Departamento de Contabilidade do Município	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 123 Administração Financeira
Jnid. Executora: 020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 2083 Revisão e Atualização do Cadastro Mobiliário e Imobiliário	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 123 Administração Financeira
Jnid. Executora: 020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
24322	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
24.322,00	

PROGRAMA: 0006 GESTÃO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

Objetivo: Coordenar o processo de planejamento governamental mediante a orientação normativa metodológica e sistemática de forma integrada com os demais órgãos a perfeição do processo de alocação e gestão dos recursos públicos mediante o fortalecimento e a integração das funções de planejamento, orçamento, execução, monitoramento, avaliação e controle de políticas públicas.

Justificativa: Projeta as receitas, despesas e investimentos necessários para a execução do plano, permitindo o controle financeiro e a alocação eficiente dos recursos.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI

06985832/0001-90

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1012 Aquisição de Veículos	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 121 Planejamento e Orçamento
Jnid. Executora: 021400 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	35944
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	35.944,00

Ação: 1051 Ações de Modernização e Informatização do Sistema de Planejamento	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 121 Planejamento e Orçamento
Jnid. Executora: 021400 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	11981
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	11.981,00

Ação: 2011 Encargos com Publicação e Veiculação de Atos Municipais e Oficiais	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	84870
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	84.870,00

Ação: 2012 Encargos com Parcerias Publico Privadas	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	71415
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	71.415,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUÍ

06985832/0001-90

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2015 Ações de Incentivo à Participação Popular nas Definições de Políticas Públicas	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 121 Planejamento e Orçamento
Jnid. Executora: 021400 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	210273
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	210.273,00

Ação: 2046 Treinamento e Capacitação de Servidores	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 121 Planejamento e Orçamento
Jnid. Executora: 021400 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	11981
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	11.981,00

Ação: 2051 Manutenção da Secretaria e Ações de Planejamento e Orçamento Municipal	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 121 Planejamento e Orçamento
Jnid. Executora: 021400 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	321367
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	321.367,00

PROGRAMA: 0007 GESTÃO DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS

Objetivo: Aperfeiçoar a gestão de pessoas na administração pública municipal, orientada por competências e pela democratização das relações de trabalho, visando aumentar a capacidade do governo na implementação de políticas públicas.

Justificativa: Implementação de políticas, as organizações podem contribuir para a eficiência das ações governamentais e, conseqüentemente, para o desenvolvimento, como ocorre com a participação em planos estratégicos de governo.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI

06985832/0001-90

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1040 Aquisição de Veículos	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020100 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
414000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
414.000,00	

Ação: 1053 Aquisição de Veículos	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021500 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
35944	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
35.944,00	

Ação: 2013 Encargos com Serviços de Cerimonial e Solenidades	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020100 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
24840	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
24.840,00	

Ação: 2041 Manutenção do Gabinete do Prefeito	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020100 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
1765150	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.765.150,00	


PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI

06985832/0001-90

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

URUCUI - PI

Ação: 2043 Manutenção da Secretaria Municipal de Governo	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021500 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
253575	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
253.575,00	
Ação: 2044 Encargos com Assessoria Jurídica, Técnica e Administrativa	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020100 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
767970	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
767.970,00	
Ação: 2045 Administração da Junta do Serviço Militar	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020100 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
50321	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
50.321,00	
Ação: 2052 Treinamento e Capacitação de Pessoal	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021500 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
11981	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
11.981,00	
PROGRAMA: 0008 DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Objetivo:	<ul style="list-style-type: none"> • Política de comunicação social • Programa de comunicação por radiofusão • Coordenação das ações jornalísticas • Política administrativa • Publicidade institucional e de interesse do governo municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI

06985832/0001-90

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

- Calendário de eventos anuais
- Atividades do Cerimonial e encargos com solenidades
- Manutenção das unidades administradas

Justificativa: A divulgação institucional e social permite a divulgação de informações relevantes sobre a organização, seus projetos, atividades e resultados para a sociedade
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	

Ação: 2804 Equipar e Manter a Assessoria de Comunicação do Município	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 131 Comunicação Social
Jnid. Executora: 020100 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
350865	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
350.865,00	

PROGRAMA: 0009 AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA INTERNA

Objetivo: Executar a política de administração patrimonial, de recursos humanos e de materiais no âmbito do Poder Executivo, provendo os órgãos da administração municipal dos meios administrativos para a implementação e gestão dos seus programas finalísticos.

Justificativa: A amortização contribui para a diminuição do estoque da dívida, aliviando a pressão sobre o orçamento público.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	

Ação: 2670 Encargos com Amortização e Juros da Dívida Interna	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 28 Encargos Especiais	Sub Função: 843 Serviço da Dívida Interna
Jnid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
5019750	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
5.019.750,00	

PROGRAMA: 0010 GESTÃO DA POLÍTICA FISCAL E TRIBUTÁRIA

Objetivo: Realizar estudos, análises e avaliações sobre a política e administração tributária, econômica, fiscal e financeira da receita, com vistas à expansão da base tributária, verificada a necessidade ou conveniência administrativa.

Justificativa: Garante que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e que as obrigações fiscais sejam cumpridas, evitando problemas como dívidas e desequilíbrios orçamentários.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI

06985832/0001-90

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	

Ação: 2081 Manutenção da Secretaria de Fazenda e Setor de Tributos			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: %	
Função: 04 Administração		Sub Função: 123 Administração Financeira	
Jnid. Executora: 020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"			
2026			
	1213675		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	1.213.675,00		

Ação: 2082 Revisão e Atualização do Código Tributário do Município			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: %	
Função: 04 Administração		Sub Função: 123 Administração Financeira	
Jnid. Executora: 020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"			
2026			
	20700		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	20.700,00		

PROGRAMA: 0011 PROGRAMAS DE VIGILANCIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO

Objetivo: Organizar o Sistema de Vigilância em Saúde, por meio de articulação das vigilâncias epidemiológicas, sanitária, ambiental e vigilância do trabalhador.

Justificativa: Permite o acompanhamento contínuo da situação de saúde da população, identificando a ocorrência de doenças, epidemias e outros eventos de saúde pública.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	

Ação: 2182 Execução de Ações de Vigilância Sanitária			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: %	
Função: 10 Saúde		Sub Função: 304 Vigilância Sanitária	
Jnid. Executora: 020402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"			
2026			
	320850		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	320.850,00		

PROGRAMA: 0012 GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI

06985832/0001-90

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Objetivo: Promover atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementar a Rede Cegonha, com especial atenção às áreas e populações de maior vulnerabilidade e.

Justificativa: Melhoria da qualidade de vida da mulher da criança e adolescente.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	

Ação: 2160 Manutenção da Secretaria e Serviços de Saúde	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
186909	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
186.909,00	

Ação: 1006 Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanentes	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 1008 Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos e Tombados	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI

06985832/0001-90

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1162 Construção, Reforma e Ampliação da Maternidade Municipal	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
896064	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
896.064,00	

Ação: 2016 Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
10297112	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.297.112,00	

Ação: 2036 Manutenção do Conselho Mun. de Saúde	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
25160	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
25.160,00	

Ação: 2193 Piso da Atenção Básica em Saúde	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
10750107	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.750.107,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI

06985832/0001-90

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2197 Manutenção e Atendimento dos Serviços de Saúde	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
29970325	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
29.970.325,00	
Ação: 2682 Custeio das Sequelas do Coronavírus	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
362251	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
362.251,00	
Ação: 2805 Equipe Multiprofissionais	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
2794500	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.794.500,00	
Ação: 1065 Aquisição de Unidade Moveel Odontologica	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
517500	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
517.500,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI

06985832/0001-90

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1064 Aquisição de Unidade Movel de Saúde	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
621000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
621.000,00	

PROGRAMA: 0013 ASSIST. ESPECIALIZADA E COMPLEMENTAR A SAÚDE

Objetivo: Implementar novo modelo de gestão e instrumentos, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

Justificativa: Buscam garantir a integralidade do cuidado, integrando ações e serviços de saúde de diferentes densidades tecnológicas, com o objetivo de oferecer atenção contínua, integral, de qualidade, responsável e humanizada.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	

Ação: 1165 Aquisição de Imóveis para Obras da Saúde	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
56644	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
56.644,00	

Ação: 1166 Aquisição de Ambulância	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
363828	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
363.828,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI

06985832/0001-90

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1170 Aquisição de Veículos	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
301931	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
301.931,00	

PROGRAMA: 0014 PROGRAMAS DE MELHORIA DA SAÚDE DA POPULAÇÃO

Objetivo: Fortalecer a gestão dos programas especiais de saúde, através da implantação, acompanhamento das ações referentes a cada área de forma a ampliar o acesso o da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação de saúde.

Justificativa: Busca promover a qualidade de vida e reduzir a vulnerabilidade e riscos à saúde.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	

Ação: 1160 Construir, Equipar e Recuperar Postos e Unidades de Saúde	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
1437770	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.437.770,00	

Ação: 1163 Construção, Reforma e Ampliação do SAMU	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
239628	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
239.628,00	


PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI

06985832/0001-90

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1167 Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanentes	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
658976	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
658.976,00	

Ação: 1180 Construção, Reforma e Ampliação do CAPS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Jnid. Executora: 020402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
209823	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
209.823,00	

Ação: 2026 Treinamento e Capacitação de Pessoal	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
49680	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
49.680,00	

Ação: 2027 Construção e Manut. do Centro de Atend. a Dependentes Químicos	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
47986	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
47.986,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI

06985832/0001-90

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2028 Manutenção do Espaço Saúde da Criança	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
50715	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
50.715,00	

Ação: 2086 Aquisição e Manutenção de Órteses, Próteses e Cad. de Rodas	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
51750	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
51.750,00	

Ação: 2161 Campanhas Educativas e Prev. de Saúde Pública	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
47925	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
47.925,00	

Ação: 2162 Manutenção de Postos e Unidades Básicas de Saúde	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
299535	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
853.875,00	


PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI

06985832/0001-90

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

URUCUI - PI

Ação: 2163 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 020402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
1194864	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.194.864,00	

Ação: 2184 Assistência Farmacêutica na Atenção Básica	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
1235185	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.235.185,00	

Ação: 2185 Ações do Programa de Agentes Comunitários de Saúde	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
5282050	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
5.282.050,00	

Ação: 2186 Ações Estratégicas de Saúde da Família	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
4670437	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
4.670.437,00	

LDO 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI

06985832/0001-90

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2188 Ações Estratégicas de Saúde Bucal	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
1449051	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.449.051,00	

Ação: 2189 Ações de Combate a Endemias e Controle de Doenças	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 305 Vigilância Epidemiológica
Jnid. Executora: 020402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
407702	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
470.976,00	

Ação: 2190 Manut. do Centro de Atenção Psicossocial	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Jnid. Executora: 020402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
883196	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
883.196,00	

Ação: 2191 Nucleo de Ampliado de Saúde da Família	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
677924	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
677.924,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUÍ

06985832/0001-90

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2192 Ações do Programa Previne Brasil	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
401062	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
401.062,00	

Ação: 2200 Cofinanciamento dos Serviços Públicos em Saúde	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
471701	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
471.701,00	

Ação: 1706 Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanentes	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
2530575	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.530.575,00	

PROGRAMA: 0015 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo: Prevenir que situações de violações de direitos sejam agravadas e potencializar recursos para reparar situações de risco pessoal e social, violência, fragilização e rompimento dos vínculos familiares, comunitários e/ou sociais.

Justificativa: Fortalecer a atenção primária, promover hábitos de vida saudáveis e abordar os determinantes sociais da saúde.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI

06985832/0001-90

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

URUCUI - PI

Ação: 1125 Construção do Centro de Convivencia do Idoso	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa
Jnid. Executora: 021102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	41400
Custo Estimado para a Ação	
2026	41.400,00

Ação: 2130 Manutenção das Ações do Índice de Gestão Descentralizada-IGD SUAS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 021102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	36225
Custo Estimado para a Ação	
2026	36.225,00

PROGRAMA: 0016 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Desenvolver programas, serviços e ações afirmativas que visem a promoção da cidadania e dos direitos humanos, a superação das desigualdades, e a eliminação das diferentes formas de discriminação, especialmente quanto às mulheres, à juventude, idosos e pessoas com deficiência.

Justificativa: Promove o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, contribuindo para o desenvolvimento integral dos indivíduos e para a construção de redes de apoio.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: A DEFINIR

Sigla: % Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	

Ação: 1151 Construir, Reformar e Equipar o CRAS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	1112626
Custo Estimado para a Ação	
2026	1.112.625,00

LDO 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI

06985832/0001-90

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2153 Manutenção e implementação do Centro de Ref. das Ass. Comunitárias - CRAC	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	131031
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	131.031,00

Ação: 2154 Manutenção e Apoio ao Conselho de Assistência Social	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	28980
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	28.980,00

Ação: 2159 Manutenção das Ações do Piso Fixo de Média Complexidade-PAEFI	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	122647
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	122.647,00

PROGRAMA: 0017 PROMOÇÃO E PROTEÇÃO AS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMILIAS

Objetivo: Promover os direitos de crianças e adolescentes garantindo o seu desenvolvimento integral, de forma não discriminatória, assegurando o seu direito de opinião e participação.

Justificativa: Garantir ambiente seguro e saudável para o desenvolvimento infantil e adolescente é essencial para que eles possam se desenvolver plenamente e se tornarem cidadãos responsáveis.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI

06985832/0001-90

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

URUCUI - PI

Ação: 1147 Construção da Casa de Passagem	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 021102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
20700	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
20.700,00	

Ação: 1150 Construir, Equipar e Recuperar o Prédio do Conselho Municipal de Assistencia	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 021102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
10350	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.350,00	

Ação: 2038 Manutenção do Fundo da Infancia e Adolescencia	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 021104 FUNDO DA INFANCIA E DA ADOLESCÊNCIA - FIA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
63135	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
63.135,00	

Ação: 2140 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos-SCFV	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 021102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
101430	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
101.430,00	


PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI

06985832/0001-90

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2141 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS-Criança Feliz	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 021102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
145125	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
145.125,00	

Ação: 2144 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 021102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
403132	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
403.132,00	

Ação: 2199 Manutenção do Programa Piso Básico Variável - PBV	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 021102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
92115	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
92.115,00	

Ação: 2143 Ações do Programa de Combate às Drogas e outros Entorpecentes	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 021103 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
17595	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
17.595,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI

06985832/0001-90

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

URUCUI - PI

Ação: 2145 Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 021103 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
37625	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
37.625,00	

Ação: 2147 Programa de Tratamento a Dependentes Químicos	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 021103 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
15421	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
15.421,00	

Ação: 2170 Ações de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 021103 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
4657	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
4.657,00	

Ação: 2199 Manutenção do Programa Piso Básico Variável - PBV	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 021102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

PROGRAMA: 0018 GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Garantir os direitos de prevenção e proteção social do cidadão, através das Políticas de Assistência Social, por meio de serviços, programas e projetos atendendo o aos princípios e os preceitos da Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS, destinados aos usuários dessa política, numa ação integrada aos demais segmentos da sociedade.

Justificativa: Garantir o acesso a serviços essenciais como saúde, educação, assistência social e jurídica, que são importantes para garantir o desenvolvimento integral das cri

LDO 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUÍ

06985832/0001-90

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

anças e adolescentes.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	

Ação: 1057 Aquisição de Veículos	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
51750	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
51.750,00	

Ação: 1152 Construir, Equipar e Recuperar o Prédio do Conselho Tutelar	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
72450	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
72.450,00	

Ação: 1159 Ampliar, Equipar e Recuperar o Prédio da Secretaria Mun.de Assistência Social	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
227700	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
227.700,00	

Ação: 2149 Manutenção das Ações da Secretaria de Assistência Social	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
683100	



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI

06985832/0001-90

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
683.100,00	

Ação: 1157 Construir, Reformar e Equipar o CREAS

Tipo: Projeto
 Produto: A DEFINIR Jnid. Medida: %
 Função: 08 Assistência Social Sub Função: 244 Assistência Comunitária
 Jnid. Executora: 021102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026	
62100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
62.100,00	

Ação: 1159 Ampliar, Equipar e Recuperar o Prédio da Secretaria Mun.de Assistência Social

Tipo: Projeto
 Produto: A DEFINIR Jnid. Medida: %
 Função: 08 Assistência Social Sub Função: 244 Assistência Comunitária
 Jnid. Executora: 021101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 1159 Ampliar, Equipar e Recuperar o Prédio da Secretaria Mun.de Assistência Social

Tipo: Projeto
 Produto: A DEFINIR Jnid. Medida: %
 Função: 08 Assistência Social Sub Função: 244 Assistência Comunitária
 Jnid. Executora: 021102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 1167 Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanentes

Tipo: Projeto
 Produto: A DEFINIR Jnid. Medida: %
 Função: 08 Assistência Social Sub Função: 244 Assistência Comunitária
 Jnid. Executora: 021102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI

06985832/0001-90

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1171 Aquisição de Veículos	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
82800	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
82.800,00	

Ação: 2018 Ações de Promoção e Proteção aos Direitos e Igualdade da Mulher	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
15007	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
15.007,00	

Ação: 2019 Ações de Promoção e Proteção aos Direitos das Pessoas com Diversidade de Gênero;	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
15007	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
15.007,00	

Ação: 2020 Manutenção do Programa Família Uruçuí	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
20182	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
20.182,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI

06985832/0001-90

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

URUCUI - PI

Ação: 2092 Ações Socioassistenciais de Síndrome da COVID-19	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	47092
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	47.092,00

Ação: 2120 Manutenção das Atividades de Proteção ao Idoso	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa
Jnid. Executora: 021102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	15525
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	15.525,00

Ação: 2142 Manutenção das Ações do Índice de Gestão Descentralizada-IGDBF	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	243225
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	243.225,00

Ação: 2150 Manutenção do Programa Piso Básico Fixo - PBF	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	94182
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	94.185,00

LDO 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI

06985832/0001-90

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2151 Cursos de Aprimoramento para Geração de Emprego e Renda	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
15111	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
15.111,00	

Ação: 2155 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
7206330	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
7.206.330,00	

Ação: 2171 Programa Bolsa Família Municipal	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
2418750	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.418.750,00	

Ação: 2172 Encargos com Benefícios Eventuais e Emergenciais	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
48954	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
48.954,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI

06985832/0001-90

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

URUCUI - PI

Ação: 2173 Encargos com Serviços Funerários	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
480240	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
480.240,00	

Ação: 1707 Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanentes	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
113850	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
113.850,00	

PROGRAMA: 0019 FOMENTO AO TURISMO DE LAZER, EVENTOS E NEGÓCIOS

Objetivo: Consolidar e ampliar a atividade turística no município, como fator de desenvolvimento econômico gerador de emprego, de melhoria na distribuição da renda e de preservação da qualidade ambiental e do patrimônio histórico-cultural.

Justificativa: A diversidade de eventos e atrativos turísticos pode satisfazer diferentes interesses e públicos, tornando Teresina um destino atraente para o turismo de lazer

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: A DEFINIR

Sigla: % Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	

Ação: 2580 Encargos com o Desenvolvimento do Turismo no Município	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 695 Turismo
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
45022	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
45.022,00	

PROGRAMA: 0020 GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E PATRIMONIAL

Objetivo: Desenvolver ações na área de competência do município relacionadas à segurança cidadã, observando o plano municipal de segurança, defesa social e direitos humanos, articulando a atuação dos órgãos da Administração Municipal com as ações da sociedade civil e de outras esferas de governo que possam prevenir e reduzir a violência, incumbindo, ainda, através da gestão integrada de segurança e da guarda municipal.

Justificativa: Minimizar os riscos de incidentes, a gestão de segurança patrimonial contribui para o aumento da produtividade e a redução de custos com falhas e interrupções.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI

06985832/0001-90

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	

Ação: 2615 Manutenção do Setor de Notificação de Infrações			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: %	
Função: 26 Transporte		Sub Função: 782 Transporte Rodoviário	
Jnid. Executora: 021700 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-STRANS			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"			
2026			
	32602		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	32.602,00		

PROGRAMA: 0021 FOMENTO, INCENTIVO E DES. CULTURAL

Objetivo: Formular e desenvolver política pública de cultura com participação social e articulação intersetorial e federativa, de forma a preservar, identificar, proteger e promover o patrimônio cultural do município, fortalecendo identidades e criando condições para sua sustentabilidade.

Justificativa: Visar fortalecer a identidade cultural e estimular a economia criativa, como é visto nas leis de incentivo à cultura.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	

Ação: 1167 Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanentes			
Tipo: Projeto			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: %	
Função: 13 Cultura		Sub Função: 392 Difusão Cultural	
Jnid. Executora: 021601 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"			
2026			
	247882		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	247.882,00		

Ação: 1291 Construção de Centro Cultural			
Tipo: Projeto			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: %	
Função: 13 Cultura		Sub Função: 392 Difusão Cultural	
Jnid. Executora: 021601 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"			
2026			
	120060		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	120.060,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI

06985832/0001-90

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

URUCUI - PI

Ação: 1293 Aquisição de Veículo para a Fundação Cultural	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021601 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
103275	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
103.275,00	

Ação: 1294 Construção do Teatro Municipal	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021601 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
115324	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
115.324,00	

Ação: 1295 Construção do Prédio da Fundação Cultural	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021601 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
71415	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
71.415,00	

Ação: 2290 Manutenção e Encargos com o Dep. de Cultura	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021601 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
11695	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
11.695,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI

06985832/0001-90

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2291 Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021601 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
11695	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
11.695,00	

Ação: 2292 Programa de Apoio ao Artista da Terra	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021601 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
64170	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
64.170,00	

Ação: 2293 Manutenção da Banda de Música Municipal	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021601 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
46575	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
46.575,00	

Ação: 2294 Promoção de Eventos Festivos, Culturais e Comemorativos do Município	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021601 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
1674706	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.674.706,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI

06985832/0001-90

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

URUCUI - PI

Ação: 1708 Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanentes	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021601 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
51750	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
51.750,00	

Ação: 2096 Impl Poi da Formação da Cultura - Aldir Blanc	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021601 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
207000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
207.000,00	

PROGRAMA: 0022 DESENV. HABITACIONAL EM ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL

Objetivo: Melhorar a qualidade de vida das famílias de baixa renda, proporcionando acesso a infraestrutura básica, evitando o êxodo rural.

Justificativa: Busca garantir o direito à moradia, promovendo a justiça social e a igualdade de oportunidades.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	

Ação: 1400 Construção e Melhoria Estrutural de Habitações Populares	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 16 Habitação	Sub Função: 481 Habitação Rural
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
338962	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
338.962,00	

LDO 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI

06985832/0001-90

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2400 Manutenção e Recuperação de Unidades Habitacionais Rurais	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 16 Habitação	Sub Função: 481 Habitação Rural
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
257197	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
257.197,00	

PROGRAMA: 0023 OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLITICAS AMBIENTAIS

Objetivo: Implementar medidas concretas, garantindo, assim, a qualidade de vida e preservando os recursos naturais do município, respeitando o ecossistema como fator de qualidade ambiental.

Justificativa: Garantir que o desenvolvimento econômico e social não ocorra em detrimento do meio ambiente, promovendo o uso sustentável dos recursos naturais.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da Informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	

Ação: 1042 Aquisição de Veículos	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
91596	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
91.596,00	

Ação: 1485 Recuperação de Áreas de Preservação Ambiental	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
70896	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
70.896,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI

06985832/0001-90

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1551 Ações de Recuperação de Nascentes e Áreas Degradadas	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
60549	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
60.549,00	

Ação: 2034 Proteção e Recuperação de Mananciais e Matas Ciliares	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
15007	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
15.007,00	

Ação: 2035 Manutenção e Operacionalização do Fundo de Meio Ambiente	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 020902 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
110227	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
110.227,00	

Ação: 2047 Apoio e Manutenção da Defesa Civil	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 020100 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
144382	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
144.382,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUÍ

06985832/0001-90

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2481 Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: %

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Jnid. Executora: 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026

864742

Custo Estimado para a Ação

2026

864.742,00

Ação: 2483 Programas de Conscientização Ecológica

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: %

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Jnid. Executora: 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026

15007

Custo Estimado para a Ação

2026

15.007,00

PROGRAMA: 0024 PLANEJAMENTO E ESTRUTURAÇÃO URBANA

Objetivo: Desenvolver e implementar as políticas urbanas e participativas, integrando e articulando as ações públicas para promoção de mudanças na qualidade de vida urbana e rural.

Justificativa: Aborda a necessidade de um planejamento e estruturação adequados para o desenvolvimento urbano sustentável e eficiente.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: A DEFINIR

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	

Ação: 1005 Construção do Parque da Cidade

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: %

Função: 15 Urbanismo

Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Jnid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026

1268910

Custo Estimado para a Ação

2026

1.268.910,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI

06985832/0001-90

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

URUCUI - PI

Ação: 1008 Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos e Tombados	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
382388	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
744.638,00	

Ação: 1009 Construção de Pórtico	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
535395	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
535.395,00	

Ação: 1010 Aquisição de Veículos	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
525159	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
525.159,00	

Ação: 1019 Reforma e Ampliação do Estacionamento da Prefeitura	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
57442	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
57.442,00	

LDO 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI

06985832/0001-90

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1020 Construção e Ampliação da Rede de Esgotamento Sanitário	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
599781	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
599.781,00	

Ação: 1023 Aquisição de Imóveis	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
69552	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
69.552,00	

Ação: 1039 Recuperação e Desassoreamento de Barreiros e Açudes	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 511 Saneamento Básico Rural
Jnid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
70897	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
70.897,00	

Ação: 1041 Construção de Contornos e Rotatórias	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
57960	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
57.960,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI

06985832/0001-90

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1044 Construção de Ciclovias	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
126994	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
126.994,00	

Ação: 1047 Construção e Instalação de Pontos de Moto Táxi	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
23483	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
23.483,00	

Ação: 1048 Aquisição de Máquina Perfuratriz	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
160942	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
160.942,00	

Ação: 1050 Aquisição de Caminhão Compactador de Lixo	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
207000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
207.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI

06985832/0001-90

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

URUCUI - PI

Ação: 1054 Construção e Recuperação de Banheiros Públicos	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	37442
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	37.442,00

Ação: 1055 Construção do Cais da Beira Rio	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	2541442
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	2.541.442,00

Ação: 1056 Construção de Balneário Público	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	574942
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	574.942,00

Ação: 1126 Construção e Recuperação de Espaço Público para Eventos	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	242190
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	242.190,00

LDO 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI

06985832/0001-90

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1167 Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanentes	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
560970	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
560.970,00	

Ação: 1320 Construção e Recuperação de Calçamentos	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
2464800	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.464.800,00	

Ação: 1322 Construção, Reforma e Ampliação de Praças, Parques e Áreas de Lazer	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
2961134	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.961.134,00	

Ação: 1324 Construção, Reforma e Ampliação de Cemitérios Públicos	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
57442	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
57.442,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI

06985832/0001-90

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1325 Construção do Centro Administrativo Municipal	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
4243500	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
4.243.500,00	

Ação: 1327 Duplicação e Abertura de Ruas e Avenidas no Município	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
9884250	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
9.884.250,00	

Ação: 1328 Aquisição de Máquinas Pesadas	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
310500	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
310.500,00	

Ação: 1422 Construção e Restauração de Lavanderias e Chafarizes Públicos	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
67274	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
67.274,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI

06985832/0001-90

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

URUCUI - PI

Ação: 1423 Construção e Recuperação de Casas para Motores Bombas	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 511 Saneamento Básico Rural
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	33637
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	33.637,00

Ação: 1451 Construção, Ampliação e Restauração de Galerias e Esgotos	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	3286642
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	3.286.642,00

Ação: 1453 Construção de Aterro Sanitário Municipal	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	652050
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	652.050,00

Ação: 1454 Construção de Fossas Sépticas Domiciliares	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	124200
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	124.200,00

LDO 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI

06985832/0001-90

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1590 Implantar, Equipar e Manter Sistema de Energia Fotovoltaica e de Iluminação Pública	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 25 Energia	Sub Função: 752 Energia Elétrica
Jnid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	2277000
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	2.277.000,00

Ação: 1605 Construção, Ampliação e Reforma do Aeroporto Municipal	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 26 Transporte	Sub Função: 781 Transporte Aéreo
Jnid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	621000
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	621.000,00

Ação: 1613 Construção, Ampliação e Recuperação de Estradas Vicinais	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	6679500
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	6.679.500,00

Ação: 1616 Construção, Reforma e Ampliação do Terminal Rodoviário Municipal	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	103500
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	103.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI

06985832/0001-90

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

URUCUI - PI

Ação: 1619 Construção de Pontes de Estrutura Metálica	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
434700	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
434.700,00	

Ação: 1620 Construção de Mata-Burros	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
20700	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
20.700,00	

Ação: 1700 Construção de Portos Fluviais	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 26 Transporte	Sub Função: 784 Transporte Hidroviário
Jnid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
51750	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
51.750,00	

Ação: 2017 Construir Antenas e Equipar Redes de Internet	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 24 Comunicações	Sub Função: 722 Telecomunicações
Jnid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
47610	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
47.610,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI

06985832/0001-90

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2042 Manutenção e Desenvolvimento do Plano Diretor	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021400 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
47092	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
47.092,00	

Ação: 2050 Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 25 Energia	Sub Função: 751 Conservação de Energia
Jnid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
4181400	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
4.181.400,00	

Ação: 2084 Manutenção e Recuperação de Ruas e Avenidas	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
543375	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
543.375,00	

Ação: 2324 Manutenção do Setor de Infra-Estrutura do Município	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
10008385	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.008.385,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI

06985832/0001-90

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2350 Manutenção e Recuperação de Praças, Parques, Jardins e Áreas de Lazer	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
564075	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
564.075,00	

Ação: 2422 Manutenção e Recuperação de Poços, Chafarizes e Caixas D'água	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 511 Saneamento Básico Rural
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
149935	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
145.935,00	

Ação: 2451 Manutenção da Limpeza Pública e Dest. de Resíduos Sólidos	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
3374100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.374.100,00	

Ação: 2457 Manutenção e Recuperação de Sistemas de Abastecimento D'água	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
107640	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
107.640,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI

06985832/0001-90

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2590 Encargos com os Serviços da ELETROBRÁS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 25 Energia	Sub Função: 752 Energia Elétrica
Jnid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
517500	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
517.500,00	

Ação: 2610 Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
664366	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
664.366,00	

Ação: 2800 Manutenção e Recuperação de Pontes, Bueiros e Passagens Molhadas	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 26 Transporte	Sub Função: 785 Transporte Especiais
Jnid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
465750	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
465.750,00	

PROGRAMA: 0025 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO

Objetivo: Desenvolver ações de acompanhamento das políticas de educação que garantam a melhoria da qualidade de ensino, consolidando a participação do Sistema Municipal de Ensino na universalização do atendimento à população.

Justificativa: Proporcionar uma educação de qualidade, boas instalações, equipamentos adequados e materiais didáticos de qualidade.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI

06985832/0001-90

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1014 Construção, Reforma e Ampliação de Quadras Esportivas das Escolas Municipais	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
3603378	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.603.378,00	

Ação: 1015 Aquisição de Imóveis	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
179718	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
179.718,00	

Ação: 1167 Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanentes	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 1200 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
4146150	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
4.146.150,00	


PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI

06985832/0001-90

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1206 Aquisição de Onibus Escolares	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
1310310	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.310.310,00	

Ação: 1209 Aquisição de Veículos	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
939780	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
939.780,00	

Ação: 1210 Construir, Equipar e Recuperar Poços em Escolas da Rede Municipal	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
1808455	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.808.455,00	

Ação: 1211 Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanentes para Escolas Municipais	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
1514443	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.514.443,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI

06985832/0001-90

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

URUCUI - PI

Ação: 1212 Construção, Reforma e Ampliação de Creches e Pré Escolas	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
2510910	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.510.910,00	

Ação: 2037 Manutenção do Conselho Mun. de Educação	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
139725	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
139.725,00	

Ação: 2204 Treinamento e Capacitação de Pessoal	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
115350	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
155.250,00	

Ação: 2205 Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
14495625	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
15.796.425,00	

LDO 2026


PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI

06985832/0001-90

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

URUCUI - PI

Ação: 2205 Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 13 Cultura	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	0,00

Ação: 1038 Aquisição de Ônibus Escolares	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020502 FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	239628
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	239.628,00

Ação: 1201 Construção, Reforma e Ampliação de Escolas Municipais	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020502 FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	520604
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	520.604,00

Ação: 1203 Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanentes	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020502 FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	248400
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	248.400,00

LDO 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI

06985832/0001-90

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1208 Aquisição de Veículos	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020502 FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
155250	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
155.250,00	

Ação: 2085 Manutenção e Operacionalização do Transporte Escolar	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020502 FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
2784150	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.784.150,00	

Ação: 2256 Encargos com a Educação de Jovens e Adultos-FUNDEB	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020502 FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
618930	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
618.930,00	

Ação: 2257 Remuneração dos Profissionais Básico - EJA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020502 FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
2876000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.876.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUÍ

06985832/0001-90

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2272 Remuneração dos Profissionais Básico- Ensino Especial	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020502 FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
155250	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
155.250,00	

Ação: 2273 Manutenção e Desenvolvimento Ensino Especial - FUNDEB	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020502 FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
208035	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
208.035,00	

Ação: 2807 Encargos com Precatórios do FUNDEB	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
1604250	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.604.250,00	

PROGRAMA: 0026 PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO

Objetivo: Fornecer os programas especiais, transporte escolar, estrutura de ensino, alimentação adequada para garantir o acesso e a permanência do alunado da rede municipal de ensino.

Justificativa: Oferecem recursos e estratégias pedagógicas adaptadas para atender às necessidades individuais de cada aluno.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: A DEFINIR		Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
Índice Recente	Índice Futuro	2026	
1	100	25	



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI

06985832/0001-90

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

URUCUI - PI

Ação: 2022 Programa de Incentivo Estudantil	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
1024650	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.024.650,00	

Ação: 2240 Encargos com Fornecimento de Merenda Escolar	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
724500	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
724.500,00	

Ação: 2241 Manut do Programa Dinheiro Direto na Escola	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
38295	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
38.295,00	

Ação: 2246 Encargos com Salário Educação	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
414000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
414.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUÍ

06985832/0001-90

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2248 Manutenção e Desenv. do Transporte Escolar	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
5985570	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
5.985.570,00	

PROGRAMA: 0027 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	
Objetivo: Elevar o atendimento escolar por meio da promoção do acesso e da permanência e êxito nas creches, no ensino infantil e na educação básica, nas suas etapas e modalidades.	
Justificativa: Garantir educação de qualidade é um dos pilares do desenvolvimento econômico, contribuindo para a formação de mão de obra qualificada, e o aumento da produtividade.	
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL	

Ação: 1016 Aquisição de Veículos	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
240120	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
240.120,00	

Ação: 1017 Aquisição de Veículo Adaptado	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
286695	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
286.695,00	

Ação: 1260 Aquisição de Equip. e Mat. Permanentes para Creches e Pré-Escolas	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
695520	



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI

06985832/0001-90

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
695.520,00	

Ação: 2009 Manutenção e Apoio ao Ensino Especial e Excepcional

Tipo: Atividade
 Produto: A DEFINIR Jnid. Medida: %
 Função: 12 Educação Sub Função: 361 Ensino Fundamental
 Jnid. Executora: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026	
333268	

Custo Estimado para a Ação

2026	
333.268,00	

Ação: 2259 Encargos com a Educação de Jovens e Adultos

Tipo: Atividade
 Produto: A DEFINIR Jnid. Medida: %
 Função: 12 Educação Sub Função: 361 Ensino Fundamental
 Jnid. Executora: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026	
621000	

Custo Estimado para a Ação

2026	
621.000,00	

Ação: 2260 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil e Pré Escolar

Tipo: Atividade
 Produto: A DEFINIR Jnid. Medida: %
 Função: 12 Educação Sub Função: 365 Educação Infantil
 Jnid. Executora: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026	
1385197	

Custo Estimado para a Ação

2026	
1.385.197,00	

Ação: 1261 Construção, Reforma e Ampliação de Creches e Pré-Escolas

Tipo: Projeto
 Produto: A DEFINIR Jnid. Medida: %
 Função: 12 Educação Sub Função: 365 Educação Infantil
 Jnid. Executora: 020502 FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026	
683089	

Custo Estimado para a Ação

2026	
683.089,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUÍ

06985832/0001-90

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1262 Aquisição de Equip. e Mat. Permanentes para Creches e Pré-Escolas	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020502 FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
55890	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
558.900,00	

Ação: 2201 Remuneração dos Profissionais Básico - Ensino Fundamental	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020502 FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
34920633	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
34.920.633,00	

Ação: 2202 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020502 FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
185265	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
185.265,00	

Ação: 2203 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020502 FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
5491640	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
5.491.640,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI

06985832/0001-90

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

URUCUI - PI

Ação: 2262 Remuneração dos Profissionais Básico - Ensino Infantil	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020502 FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
7449750	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
7.449.750,00	

Ação: 2263 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil- FUNDEB	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020502 FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
652050	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
652.050,00	

PROGRAMA: 0028 PLANEJAMENTO E DESENV. DA AGRICULTURA

Objetivo: Promover a implementação de instrumentos de planejamento e controle urbano municipal para o desenvolvimento urbano sustentável com redução de desigualdades sociais.

Justificativa: Proporcionar o crescimento econômico, gera empregos e renda, e contribui para o desenvolvimento social das comunidades rurais.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Ação: 1036 Aquisição de Caminhões	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 606 Extensão Rural
Jnid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
563557	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
563.557,00	

Ação: 1046 Construção e/ou Reforma do Parque Agropecuário	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 609 Defesa Agropecuária
Jnid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
31050	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
31.050,00	

LDO 2026


PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI

06985832/0001-90

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1059 Aquisição de Imóveis p/ Correição	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 609 Defesa Agropecuária
Jnid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
31050	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
31.050,00	

Ação: 1410 Construção e Melhoria Estrutural de Habitações Populares	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 16 Habitação	Sub Função: 482 Habitação Urbana
Jnid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
414000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
414.000,00	

Ação: 1500 Construção, Reforma e Ampliação de Mercados, Feiras e Matadouros Públicos	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Jnid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
238050	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
238.050,00	

Ação: 1502 Construção e Reforma de Casas de Farinha	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Jnid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
25875	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
25.875,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI

06985832/0001-90

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1504 Construção de Armazém para Escoamento da Produção	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Jnid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
557442	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
57.442,00	

Ação: 1506 Construção de Mercado do Produtor	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Jnid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
160942	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
160.942,00	

Ação: 1522 Incentivo e Implantação de Hortas Comunitárias	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Jnid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
10350	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.350,00	

Ação: 1528 Aquisição de Veículos	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 606 Extensão Rural
Jnid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
126248	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
126.248,00	


PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI

06985832/0001-90

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

URUCUI - PI

Ação: 1531 Aquisição de Tratores e Implementos Agrícolas	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 606 Extensão Rural
Jnid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
264442	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
264.442,00	

Ação: 1550 Projetos de Incentivo à Piscicultura	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 609 Defesa Agropecuária
Jnid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
77625	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
77.625,00	

Ação: 1552 Construir e/ou Reformar o Espaço de Agronegócios/Agroshow	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 609 Defesa Agropecuária
Jnid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
36225	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
36.225,00	

Ação: 1560 Aquisição e Instalação de Kits de Irrigação e Drenagem	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 607 Irrigação
Jnid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
87975	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
87.975,00	

LDO 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI

06985832/0001-90

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

URUCUI - PI

Ação: 2029 Apoio na Contrapartida do Garantia Safra	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 606 Extensão Rural
Jnid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
25875	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
25.875,00	

Ação: 2410 Manutenção e Recuperação de Unidades Habitacionais	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 16 Habitação	Sub Função: 482 Habitação Urbana
Jnid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
828000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
828.000,00	

Ação: 2500 Manutenção e Operacionalização da Secretaria de Agricultura	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Jnid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
2879499	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.879.499,00	

Ação: 2502 Manutenção e Acompanhamento de Hortas Comunitárias	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Jnid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
62100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
62.100,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI

06985832/0001-90

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2503 Manutenção e Recup. do Mercado, Feira e Matadouro Público	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Jnid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
62100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
62.100,00	

Ação: 2522 Programa de Gradagem de Solo para Apoiar a Agricultura Familiar	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 606 Extensão Rural
Jnid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
171810	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
171.810,00	

Ação: 2544 Programa de Distribuição de Mudanças, Sementes e Insumos	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária
Jnid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
28980	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
28.980,00	

Ação: 2555 Programa de Aquisição e Transporte de Casquinha	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 609 Defesa Agropecuária
Jnid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
31050	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
31.050,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI

06985832/0001-90

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2556 Apoio a Eventos Culturais e Tradicionais na Agricultura	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 609 Defesa Agropecuária
Jnid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
35604	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
35.604,00	

PROGRAMA: 0029 FOMENTO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS			
Objetivo: Fomentar a prática do esporte amador e profissional em diversas modalidades, incentivar a descoberta de novos talentos, e manter o treinamento de equipes esportivas para participação em competições municipais, regionais, estaduais e interestaduais.			
Justificativa: Contribui para a melhoria da qualidade de vida, a prevenção de doenças e a redução do estresse, além de promover a inclusão social e o respeito às regras e limites.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	

Ação: 1018 Construção de Parque de Vaquejada	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
103500	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
103.500,00	

Ação: 1045 Aquisição de Veículo	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
35604	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
35.604,00	


PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI

06985832/0001-90

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

URUCUI - PI

Ação: 1651 Construção, Reforma e Ampliação de Centros Esportivos e de Lazer	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
2132750	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.132.750,00	

Ação: 1652 Construção, Reforma e Ampliação de Estádio Municipal	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
186300	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
186.300,00	

Ação: 2650 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
2103363	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.103.363,00	

Ação: 2651 Fomento as Atividades Esportivas e de Lazer no Município	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
144900	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
144.900,00	

LDO 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI

06985832/0001-90

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

URUCUI - PI

Ação: 2652 Manutenção e Recuperação de Campos de Futebol, Quadras e Ginásios Poliesportivos	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
115920	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
115.920,00	

Ação: 2653 Construção e Manutenção da Pista de Motocross	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
11592	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
11.592,00	

Ação: 2808 Apoio ao Atletismo Municipal	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
20700	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
20.700,00	

PROGRAMA: 0030 MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA E DO TRANSITO

Objetivo: Promover a mobilidade urbana através de ações para a educação, por meio de campanhas institucionais, educativas e informativas junto à população do município, entidades e demais órgãos das normas urbanísticas, visando o ordenamento e o crescimento da cidade de Urucui.

Justificativa: Proporcionar a melhoria da qualidade de vida da população, promovendo um sistema de transporte eficiente e sustentável que facilite o deslocamento de pessoas e cargas.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	

LDO 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI

06985832/0001-90

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1022 Construção de Depósito de Veículos Apreendidos	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 021700 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-STRANS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	51750
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	51.750,00

Ação: 1037 Aquisição de Imóveis	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 021700 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-STRANS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	20700
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	20.700,00

Ação: 1072 Aquisição de Carro Reboque	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 021700 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-STRANS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	103500
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	103.500,00

Ação: 1611 Construir e Equipar a Sede da STRANS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 021700 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-STRANS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	72450
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	72.450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI

06985832/0001-90

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1614 Aquisição de Veículos e Motos	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 021700 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-STRANS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	31050
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	31.050,00

Ação: 1618 Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	6831000
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	6.831.000,00

Ação: 2612 Manutenção da Superintendencia Municipal de Trânsito - STRANS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 021700 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-STRANS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	1355850
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	1.355.850,00

Ação: 2614 Aquisição, Implant. e Manut. de Placas de Sinalização e Sinais Luminosos	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 021700 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-STRANS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	62100
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	62.100,00

PROGRAMA: 0031 MELHORIA DA ESTRUTURA RURAL

Objetivo: Ampliar a oferta de serviços públicos de excelência ao cidadão, às empresas e às demais organizações da sociedade, mediante a melhoria dos marcos legais, d os processos de trabalho e da tecnologia da informação.

Justificativa: Melhoria da infraestrutura, como estradas e sistemas de transporte, facilita o escoamento da produção, reduz custos e aumenta a competitividade dos produtores rurais, impulsionando o a agricultura familiar.


PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI

06985832/0001-90

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	

Ação: 1021 Aquisição de Veículos	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
155250	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
155.250,00	

Ação: 1060 Construção e Recuperação de Lavanderias e Chafarizes	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 511 Saneamento Básico Rural
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
82800	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
82.800,00	

Ação: 1061 Construção e Recuperação de Estradas Vicinais	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
931500	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
931.500,00	

Ação: 1062 Construção de Fossas Septicas e Sumidouros	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 511 Saneamento Básico Rural
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
82800	



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI

06985832/0001-90

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
82.800,00	

Ação: 1421 Construção e Recuperação de Módulos Sanitários Domiciliares-MSD	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 511 Saneamento Básico Rural
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
155250	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
155.250,00	

Ação: 1424 Construção e Aprofundamento de Poços e Reservatórios Dágua	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 511 Saneamento Básico Rural
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
155250	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
155.250,00	

Ação: 1425 Implantar, Equipar e Recuperar Sistemas de Abastecimento Dágua	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 511 Saneamento Básico Rural
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
207000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
207.000,00	

Ação: 1426 Construção, Ampliação e Recuperação de Açudes, Barreiros e Barragens	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 511 Saneamento Básico Rural
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
103500	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
103.500,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI

06985832/0001-90

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1427 Construção de Pontes de Concreto, Bueiros e Passagens Molhadas	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 511 Saneamento Básico Rural
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
310500	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
310.500,00	
Ação: 1428 Construir, Recuperar e Equipar Poços Tubulares e Cacimbões	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 511 Saneamento Básico Rural
Jnid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
227700	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
227.700,00	
Ação: 1450 Construir, Equipar e Recuperar Sistemas de Abastecimento D'água	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 511 Saneamento Básico Rural
Jnid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
392265	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
392.265,00	
Ação: 1459 Aquisição de Bombas Submersas	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 511 Saneamento Básico Rural
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
21735	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
21.735,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI

06985832/0001-90

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

URUCUI - PI

Ação: 1488 Aquisição de Motores Bombas	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 511 Saneamento Básico Rural
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
34155	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
34.155,00	

Ação: 1489 Aquisição de Motores Tipo Geradores	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 511 Saneamento Básico Rural
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
23805	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
23.805,00	

Ação: 1612 Construção e Recuperação de Pontes de Madeira	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
527785	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
52.785,00	

Ação: 2039 Manutenção da Secretaria Municipal do Interior	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
1152825	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.152.825,00	


PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI

06985832/0001-90

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2501 Manutenção e Recuperação de Casas da Farinha	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 606 Extensão Rural
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
15214	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
15.214,00	

PROGRAMA: 0032 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA JUVENTUDE
Objetivo: Ampliar a oferta de atividades voltadas ao desenvolvimento e inclusão da juventude do município em cursos de capacitação e atividades recreativas e esportivas.

Justificativa: Garantir o acesso a oportunidades para todos, independentemente de sua origem social ou econômica, é fundamental para criar uma sociedade mais justa e igualitária

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Ação: 1002 Aquisição de Veículos	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 14 Direitos da Cidadania	Sub Função: 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Jnid. Executora: 021601 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
85000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
85.000,00	

Ação: 1003 Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanentes	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 14 Direitos da Cidadania	Sub Função: 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Jnid. Executora: 021602 FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
5000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
5.000,00	

Ação: 1004 Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanentes	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 14 Direitos da Cidadania	Sub Função: 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Jnid. Executora: 021601 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
10500	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.500,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI

06985832/0001-90

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

URUCUI - PI

Ação: 1300 Construção e Ampliação do Centro da Juventude	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 14 Direitos da Cidadania	Sub Função: 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Jnid. Executora: 021601 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
23805	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
23.805,00	

Ação: 2002 Manutenção do Fundo Municipal da Juventude	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 14 Direitos da Cidadania	Sub Função: 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Jnid. Executora: 021602 FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
63135	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
63.135,00	

Ação: 2003 Manutenção do Programa Juventude e Meio Ambiente	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 14 Direitos da Cidadania	Sub Função: 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Jnid. Executora: 021601 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
11488	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
11.488,00	

Ação: 2004 Fortalecimento do Projovem Urbano, Adolesc.e Trabalhador	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: %
Função: 14 Direitos da Cidadania	Sub Função: 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Jnid. Executora: 021601 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
11488	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
11.488,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI

06985832/0001-90

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

URUCUI - PI

Ação: 2031 Elaboração e Implementação do Plano Mun. Da Juventude	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 14 Direitos da Cidadania	Sub Função: 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Jnid. Executora: 021601 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	5692
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	5.692,00

Ação: 2032 Implementação de Políticas Publicas Voltadas a Juventude	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 14 Direitos da Cidadania	Sub Função: 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Jnid. Executora: 021601 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	13914
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	13.914,00

Ação: 2033 Manutenção do Conselho Municipal da Juventude	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 14 Direitos da Cidadania	Sub Função: 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Jnid. Executora: 021601 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	10809
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	10.809,00

Ação: 2300 Manutenção e Apoio das Atividades da Secretaria Municipal da Juventude	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 14 Direitos da Cidadania	Sub Função: 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Jnid. Executora: 021601 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
	1079300
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	1.079.300,00

TOTAL DOS PROGRAMAS:	
2026	
	340.450.988,43

LDO 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI

06985832/0001-90

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314
Assinado de forma digital por GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314
Dados: 2025.07.02 13:27:22 -03'00'

GILBERTO GONÇALVES SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
028.368.723-14



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI

06985832/0001-90

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2026

ARF - Demonstrativo (LRF, art 4º, § 3º)

Lei 919/2025

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	1.650.000,00	PASSIVOS CONTINGENTES	1.800.000,00
Demandas Judiciais	650.000,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	1.000.000,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	Abertura de Creditos Adicionais	1.800.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	150.000,00	DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	150.000,00		0,00

GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314
314
Assinado de forma digital por GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314
Dados: 2025.07.02 13:23:35 -03'00'


PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUÍ
 06985832/0001-90

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
 2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

Lei 919/2025

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	(a/PIB)x100	(a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	(b/PIB)x100	(b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	(c/PIB)x100	(c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	247.478.084,61	238.816.351,65	170,943,48	102,36	254.902.427,15	247.255.354,33	170,943,48	102,36	262.549.499,96	254.673.014,96	170,943,48	1.023,98
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	223.600.790,92	215.774.763,24	154.450,43	92,49	230.308.814,65	223.399.550,21	154.450,44	92,49	237.218.079,09	230.101.536,72	154.450,44	925,18
Receitas Primárias Correntes	223.040.250,14	215.233.841,39	154.063,24	92,25	229.731.457,65	222.839.513,92	154.063,25	92,25	236.623.401,37	229.524.699,33	154.063,25	922,86
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.665.028,50	26.696.752,50	19.109,39	11,44	28.494.979,36	27.640.129,97	19.109,39	11,44	29.349.828,74	28.469.333,67	19.109,39	114,47
Transferências Correntes	191.378.770,50	184.680.513,54	132.193,33	79,16	197.120.133,62	191.206.529,61	132.193,34	79,16	203.033.737,63	196.942.725,50	132.193,34	791,86
Demas Recolhas Primárias Correntes	3.996.451,14	3.856.575,35	2.760,52	1,65	4.116.344,67	3.992.854,33	2.760,52	1,65	4.239.835,01	4.112.639,96	2.760,52	16,54
Receitas Primárias de Capital	560.540,78	540.921,85	387,19	0,23	577.357,00	560.036,29	387,19	0,23	594.677,71	576.837,38	387,19	2,32
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	289.996.092,37	279.846.229,14	200.312,44	119,95	298.695.975,14	289.735.095,89	200.312,45	119,95	307.656.854,40	298.427.148,76	200.312,45	1.199,90
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	283.182.566,48	273.271.176,65	195.606,08	117,13	291.678.043,48	282.927.702,17	195.606,07	117,13	300.428.384,78	291.415.533,24	195.606,07	1.171,71
Despesas Primárias Correntes	188.439.970,90	181.844.571,92	130.163,38	77,94	194.093.170,02	188.270.374,92	130.163,38	77,94	199.915.965,12	193.918.486,17	130.163,38	779,70
Pessoal e Encargos Sociais	78.857.799,40	76.097.776,42	54.470,38	32,62	81.223.533,38	78.786.827,38	54.470,39	32,62	83.660.239,38	81.150.432,20	54.470,39	326,29
Outras Despesas Correntes	109.582.171,50	105.746.795,50	75.692,99	45,33	112.869.636,64	109.483.547,54	75.693,00	45,33	116.255.725,74	112.768.053,97	75.693,00	453,41
Despesas Primárias de Capital	93.991.587,33	90.122.881,77	64.509,48	38,63	96.193.334,95	93.307.534,90	64.509,48	38,63	99.079.135,00	96.106.760,95	64.509,48	386,42
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	1.351.008,26	1.303.722,97	933,20	0,56	1.391.538,50	1.349.792,35	933,20	0,56	1.433.284,66	1.390.286,12	933,20	5,59
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-59.581.775,56	-57.496.413,41	-41.155,63	-24,64	-61.369.228,83	-59.528.151,96	-41.155,63	-24,64	-63.210.305,69	-61.313.996,52	-41.155,63	-246,53
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-59.581.775,56	-57.496.413,41	-41.155,63	-24,64	-61.369.228,83	-59.528.151,96	-41.155,63	-24,64	-63.210.305,69	-61.313.996,52	-41.155,63	-246,53
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

 GILBERTO
 GONÇALVES SILVA
 JUNIOR:02836872314
 4

 Assinado de forma digital
 por GILBERTO GONÇALVES
 SILVA JUNIOR:02836872314
 Dados: 2025.07.02 13:25:58
 -03'00'

 GILBERTO GONÇALVES SILVA JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL
 028.368.723-14

Florilli SC Ltda - Software

Página 1 de 1


PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUÍ
 06985832/0001-90

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
 2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

Lei 919/2025

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	215.609.000,00	158.767,01	89,18	238.046.082,35	175.288,90	104,96	22.437.082,35	10,41
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	210.305.000,00	154.861,33	86,99	214.666.926,36	158.073,30	94,66	4.361.926,36	2,07
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	319.012.398,52	234.909,70	131,95	278.199.193,68	204.856,27	122,67	-40.813.204,84	-12,79
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	214.346.396,21	157.837,27	88,66	195.785.494,40	144.169,67	86,33	-18.560.901,81	-8,66
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	319.012.398,52	234.909,70	131,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	319.012.398,52	234.909,70	131,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-4.041.396,21	-2.975,94	-1,67	18.881.431,96	13.903,63	8,33	22.922.828,17	-567,20
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-323.053.794,73	-237.885,64	-133,62	18.881.431,96	13.903,63	8,33	341.935.226,69	-105,84
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	3.146.998,05	2.317,34	1,30	3.146.998,05	2.317,34	1,39	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	3.498.221,37	2.575,97	1,45	3.498.221,37	2.575,97	1,54	0,00	0,00

 GILBERTO
 GONÇALVES SILVA
 JUNIOR:02836872314

 Assinado de forma digital
 por GILBERTO GONÇALVES SILVA
 JUNIOR:02836872314
 Dados: 2025.07.02 13:25:54 -03'00'

 GILBERTO GONÇALVES SILVA JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL
 028.368.723-14

Florilli SC Ltda - Software

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
06985832/0001-90
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

Lei 919/2025

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	190.605.142,78	218.740.394,35	14,76	196.323.297,06	-10,25	247.478.084,61	26,08	254.902.427,15	3,00	262.549.499,96	3,00
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	184.028.494,07	213.999.297,99	16,29	189.549.348,89	-11,43	223.600.790,92	17,96	230.308.814,65	3,00	237.218.079,09	3,00
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	150.359.393,64	188.115.045,84	25,11	151.376.993,15	-19,53	289.996.092,37	91,57	298.695.975,14	3,00	307.656.854,40	3,00
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	81.865.687,00	105.701.346,56	29,12	200.076.645,69	89,28	283.182.566,48	41,54	291.678.043,48	3,00	300.428.384,78	3,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	102.162.807,07	108.297.951,43	-12,83	-10.527.296,80	-100,71	-59.581.775,56	465,97	-61.369.228,83	0,00	-63.210.305,69	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	102.162.807,07	108.297.951,43	-12,83	-10.527.296,80	-100,71	-59.581.775,56	465,97	-61.369.228,83	0,00	-63.210.305,69	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	48.173.598,73	0,00	0,00	49.618.806,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-935.255,96	3.146.998,05	-436,49	-7.143.313,64	-326,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-11.758.444,95	3.498.221,37	-129,75	-14.092.724,74	-502,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
			%		%		%		%		%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	196.323.297,06	0,00	238.816.351,65	21,64	247.255.354,33	3,53	254.673.014,96	3,00
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	0,00	0,00	0,00	189.549.348,89	0,00	215.774.763,24	13,84	223.399.550,21	3,53	230.101.536,72	3,00
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	151.376.993,15	0,00	279.846.229,14	84,87	289.735.095,89	3,53	298.427.148,76	3,00
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00	0,00	0,00	200.076.645,69	0,00	273.271.176,65	36,58	282.927.702,17	3,53	291.415.533,24	3,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	-10.527.296,80	0,00	-57.496.413,41	446,17	-59.528.151,96	0,00	-61.313.996,52	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	0,00	0,00	0,00	-10.527.296,80	0,00	-57.496.413,41	446,17	-59.528.151,96	0,00	-61.313.996,52	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	49.618.806,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	-7.143.313,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	-14.092.724,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
06985832/0001-90
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028

GILBERTO
GONÇALVES SILVA
JUNIOR:02836872314

Assinado de forma digital por
GILBERTO GONÇALVES SILVA
JUNIOR:02836872314
Dados: 2025.07.02 13:24:06
03'00'

GILBERTO GONÇALVES SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
028.368.723-14

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 2 de 2


PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI

06985832/0001-90

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

Lei 919/2025

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	2.116.673,35	0,00	2.116.673,35	0,00	2.116.673,35	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	101.119.673,44	0,00	101.119.673,44	0,00	101.119.673,44	0,00
TOTAL	103.236.346,79	0,00	103.236.346,79	0,00	103.236.346,79	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		%	%	%	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GILBERTO GONCALVES SILVA
 JUNIOR:02836872314
 Dado: 2025.07.02 13:22:07 -03'00'

GILBERTO GONÇALVES SILVA JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL
 028.368.723-14


PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI

06985832/0001-90

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2026

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

Lei 919/2025

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	126.939,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	126.939,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMENS PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - II d) + III h)	(h) = ((Ib - II e) + III i)	(i) = (Ic - II f)
	126.939,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [21894], PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI

GILBERTO GONCALVES SILVA
 JUNIOR:02836872314
 Dado: 2025.07.02 13:28:58 -03'00'

GILBERTO GONÇALVES SILVA JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL
 028.368.723-14



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI

06985832/0001-90

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO
DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES**

2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

Lei 919 - 2025

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO(IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2024	2023	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2024	2023	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPP:	2024	2023	2022
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2024	2023	2022
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2024	2023	2022
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2024	2023	2022
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2024	2023	2022
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2024	2023	2022
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2024	2023	2022
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [21894], PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI

 GILBERTO
 GONÇALVES SILVA
 JUNIOR:02836872314

 Assinado de forma digital por
 GILBERTO GONÇALVES SILVA
 JUNIOR:02836872314
 Dados: 2025.07.02 13:25:09 -03'00'

 GILBERTO GONÇALVES SILVA JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL
 028.368.723-14

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	PLANO PREVIDENCIÁRIO			SALDO ANTERIOR
				0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00

2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	PLANO FINANCEIRO			SALDO ANTERIOR
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00

2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

GILBERTO
GONCALVES SILVA
JUNIOR:02836872314

Assinado de forma digital
por GILBERTO GONCALVES
SILVA JUNIOR:02836872314
Dados: 2025.07.02 13:25:31
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
 06985832/0001-90
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

Lei 919/2025

EXERCÍCIO	RECEITA	DESPESA	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	PLANO PREVIDENCIÁRIO			SALDO ANTERIOR
				0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
 06985832/0001-90
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)	
	PLANO FINANCEIRO			SALDO ANTERIOR	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
 06985832/0001-90
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [21894], PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI

GILBERTO
 GONCALVES SILVA
 JUNIOR:02836872314

Assinado de forma digital por
 GILBERTO GONCALVES SILVA
 JUNIOR:02836872314
 Dados: 2025.07.02 13:21:46 -03'00'

GILBERTO GONÇALVES SILVA JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL
 028.368.723-14



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
 06985832/0001-90
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
 2026

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Lei 919/2025

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	

FONTE: SCPI - Contabilidade [21894], PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI

GILBERTO
 GONCALVES SILVA
 JUNIOR:02836872314

Assinado de forma digital
 por GILBERTO GONCALVES
 SILVA JUNIOR:02836872314
 Dados: 2025.07.02 13:23:13
 -03'00'

GILBERTO GONÇALVES SILVA JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL
 028.368.723-14

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
 06985832/0001-90
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
 2026

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Lei 919/2025

EVENTOS	Valor Previsto para
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [21894], PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI

GILBERTO
 GONCALVES SILVA
 JUNIOR:02836872314

Assinado de forma digital
 por GILBERTO GONCALVES
 SILVA JUNIOR:02836872314
 Dados: 2025.07.02 13:21:11
 -03'00'

GILBERTO GONÇALVES SILVA JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL
 028.368.723-14

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 1 de 1